

**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**MINAS GERAIS**  
Campus Formiga

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Publicado em 13 de fevereiro de 2014.

### **Boletim de Serviço nº 16**





**PRESIDENTE DO BRASIL**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Henrique Paim Fernandes

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Marco Antônio de Oliveira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitor:** *Caio Mário Bueno da Silva*

**Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento:** *Edmar Geraldo de Oliveira*

**Pró-Reitor de Administração:** *Oiti José de Paula*

**Pró-Reitor de Ensino:** *Washington Santos Silva*

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação:** *Lydia Armond Muzzi*

**IFMG – CAMPUS FORMIGA**

**Diretor-geral:** *Robson de Castro Ferreira*

**Diretor de Administração e Planejamento:** *Patrícia Regina de Faria*

**Diretor de Ensino:** *Gláucio Ribeiro Silva*

**Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação:** *Ricardo Carrasco Carpio*

**Chefe de Gabinete:** *Everthon Valadão*

**Coordenador da Tecnologia da Informação:** *Rafael Bernardino Cardoso*

**Coordenador do Curso Técnico em Administração:** *Adriano Olímpio Tonelli*

**Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática:** *Alex Eduardo Andrade Borges*

**Coordenadora do Curso de Administração:** *Arlete Aparecida de Abreu*

**Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Financeira:** *Bruno César de Melo Moreira*

**Coordenadora do Curso de Ciência da Computação:** *Danielle Costa*

**Coordenador do Curso Técnico em Informática:** *Fernando Paim Lima*

**Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica:** *Paulo Dias Alecrim*

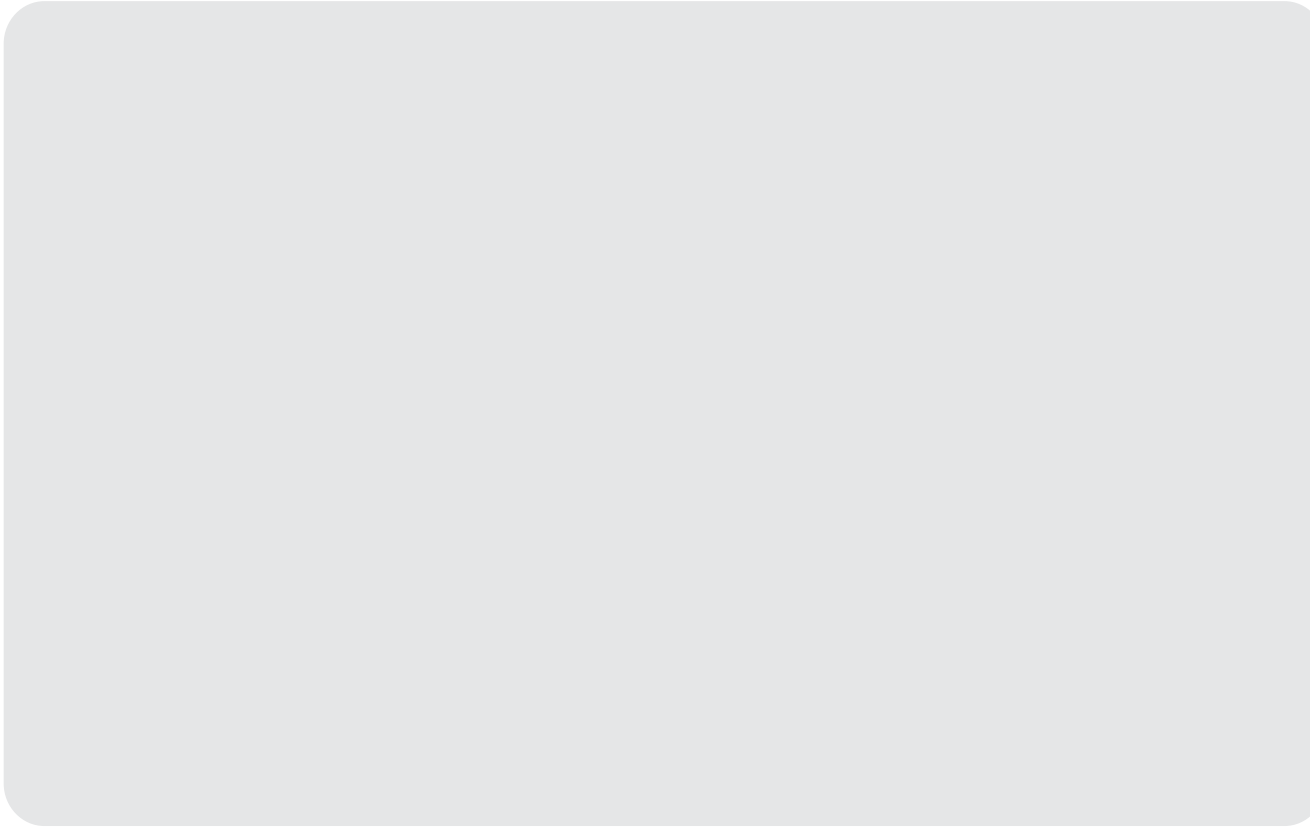
**Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica:** *Gustavo Lobato Campos*

**Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico:** *Rosana Aparecida Pinto*

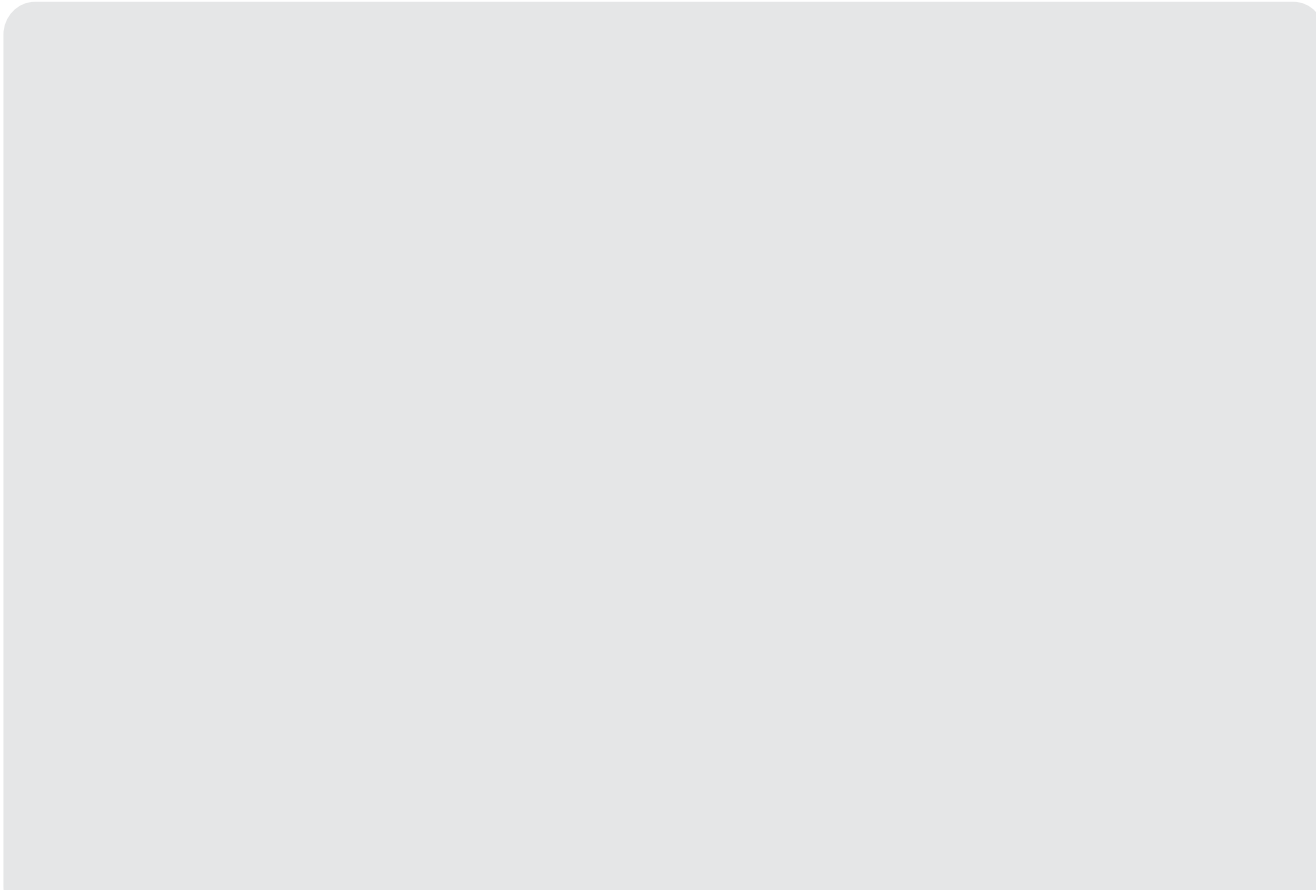
**Coordenador de Planejamento:** *Paulo Ricardo Teixeira*

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>Editais.....</b>                        | <b>4</b>   |
| <b>Portarias.....</b>                      | <b>102</b> |
| <b>Diárias.....</b>                        | <b>122</b> |
| <b>Dispensa de Licitação.....</b>          | <b>133</b> |
| <b>Capacitação de servidores .....</b>     | <b>138</b> |
| <b>Resoluções Conselho Acadêmico .....</b> | <b>143</b> |
| <b>Ato normativo.....</b>                  | <b>147</b> |



**EDITAIS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO** do Edital n° 007 de 09 de abril de 2013  
Transferência Interna – Cursos Técnicos Concomitantes

**RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

| <b>Aluno</b>                                    | <b>Curso de origem</b> | <b>Curso pretendido</b> | <b>Situação do pedido de transferência</b> |
|---|------------------------|-------------------------|--|
| <b>Aline Fonseca da Cunha</b>                   | Administração          | Eletrotécnica           | <i>Deferido</i>                            |
| <b>Ana Flávia Faria Pereira</b>                 | Administração          | Informática             | <i>Deferido</i>                            |
| <b>Gabriel Lopes Moura</b>                      | Administração          | Informática             | <i>Deferido</i>                            |
| <b>Marcela das Graças Fonseca</b>               | Administração          | Informática             | <i>Deferido</i>                            |
| <b>Marcela Luiza Guimarães</b>                  | Administração          | Eletrotécnica           | <i>Deferido</i>                            |
| <b>Mateus Antônio Fernandes Monteiro Júnior</b> | Administração          | Eletrotécnica           | <i>Deferido</i>                            |
| <b>Nayla Santos Alves</b>                       | Administração          | Informática             | <i>Deferido</i>                            |
| <b>Thales Henrique Damasceno Lima</b>           | Informática            | Eletrotécnica           | <i>Deferido</i>                            |

Leia-se:

| <b>Aluno</b>                    | <b>Curso de origem</b> | <b>Curso pretendido</b> | <b>Situação do pedido de transferência</b> |
|---------------------------------|------------------------|-------------------------|--|
| <b>Aline Fonseca da Cunha</b>   | Administração          | Eletrotécnica           | <i>Deferido</i>                            |
| <b>Ana Flávia Faria Pereira</b> | Administração          | Informática             | <i>Deferido</i>                            |
| <b>Gabriel Lopes Moura</b>      | Administração          | Informática             | <i>Deferido</i>                            |

|   |               |               |                        |
|---|---------------|---------------|------------------------|
| <b>Marcela das Graças Fonseca</b>               | Administração | Informática   | <b><i>Deferido</i></b> |
| <b>Marcela Luiza Guimarães</b>                  | Administração | Eletrotécnica | <b><i>Deferido</i></b> |
| <b>Mateus Antônio Fernandes Monteiro Júnior</b> | Administração | Eletrotécnica | <b><i>Deferido</i></b> |
| <b>Nayla Santos Alves</b>                       | Administração | Informática   | <b><i>Deferido</i></b> |
| <b>Thales Henrique Damasceno Lima</b>           | Informática   | Eletrotécnica | <b><i>Deferido</i></b> |
| <b>Ygor Martins Fonseca</b>                     | Administração | Eletrotécnica | <b><i>Deferido</i></b> |

Formiga-MG, 30 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.

**Robson de Castro Ferreira**

Diretor-Geral *Pro-Tempore* do Campus Formiga  
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Portaria nº 20-A de 02/02/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 010 DE 23 DE JULHO DE 2013**

**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/01 – VAGAS REMANESCENTES**

**O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 20A de 02 de Fevereiro de 2009, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2013, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG), no horário de atendimento ao aluno, no período de 24 a 29 de Julho de 2013.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos de tecnologia e de graduação, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

## **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 40 (quarenta) horas mensais de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor/responsável da disciplina;

3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitoria, o qual será entregue ao professor para a elaboração da Declaração de Monitoria Mensal.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores, recolhendo e assinando o Registro de Frequência Mensal de Monitoria;

3.2.3 elaborar Declaração Mensal de Monitoria, conforme modelo no anexo IV, a ser disponibilizado, e entregar na SEPPG para a efetuação do pagamento da bolsa.

## **4 AVALIAÇÃO**

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

## **5 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na análise da Ficha Acadêmica do candidato;

5.1.2 na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) (ANEXO III).

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados

em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.



## **6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:**

6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no ANEXO I para a disciplina pretendida.

6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso dependente da não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

## **7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

7.1 A bolsa tem duração máxima de 5 meses e seu valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à SEPPG, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

8.4 Cada aluno poderá inscrever em até 02 (duas) disciplinas.

8.5 Cada aluno poderá exercer em apenas uma monitoria.

8.6 O exercício da monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.6.1 Solicitação do monitor;

8.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.6.3 Por sanção disciplinar;

8.6.4 Por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

8.6.5 Por frequência menor do que 25% dos alunos matriculados na disciplina, no período de 2 (dois) meses consecutivos;

8.6.6 Por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.

8.7 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso** concordando com as condições expressas neste Edital.

8.8 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPPG do IFMG *Campus* de Formiga.

**Registre-se. Publique-se.**

**Gláucio Ribeiro Silva**  
Diretor Substituto  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus Formiga*

## ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

| <b>Disciplina</b>        | <b>Quantidade</b> | <b>Professor Responsável</b> | <b>Requisitos Mínimos</b>   |
|--------------------------|-------------------|------------------------------|---|
| Matemática Aplicada      | 1                 | Pedro Marinho                | - Ter sido aprovado na disciplina Matemática Aplicada ou Cálculo;<br>- Ter disponibilidade de horários no turno vespertino e em alguns sábados.   |
| GAAL                     | 1                 | Luzia                        | - Ter sido aprovado na disciplina GAAL.   |
| Desenho Técnico          | 1                 | Jonatham e Ricardo           | - Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico.  |
| Álgebra Linear           | 1                 | Lúcia Helena                 | - Ter sido aprovado na disciplina Álgebra Linear ou GAAL;<br>- Disponibilidade de horário, preferencialmente, entre 17:50 e 18:50 horas, de segunda à sexta-feira, e aos sábados, qualquer horário.   |
| Eletrotécnica Industrial | 1                 | Renan                        | - Ter sido aprovado na disciplina Eletrotécnica Industrial.   |
| Programação II           | 1                 | Fernando                     | - Ter conhecimentos avançados da linguagem de programação C (ANSI);<br>- Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo às aulas do 3º período de Ciência da Computação.  |
| Banco de Dados I         | 1                 | Fernando                     | - Ter sido aprovado nas disciplinas de Banco de dados I e II e algum curso técnico do IFMG;<br>- Ter conhecimento intermediário em banco de dados relacionais;<br>- Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo às aulas do Curso Técnico Concomitante em Informática. |

|  |   |          |   |
|--|---|----------|---|
| Equações Diferenciais                  | 1 | Alex     | - Ter sido aprovado na disciplina de Equações Diferenciais ou Cálculo IV.<br>Obs.: Será feito um prova.   |
| Algoritmos e Programação               | 1 | Denise   | - Ter conhecimento em Algoritmos e Linguagem de programação;<br>- Ter sido aprovado nas disciplinas afins à de Algoritmos e Programação, sem ter cumprido dependência nas mesmas;<br>- Ter disponibilidade de horário para atendimento aos alunos do curso técnico. |
| Medidas Elétricas (Téc. Eletrotécnica) | 1 | Michelle | - Ter sido aprovado na disciplina Medidas Elétricas com nota igual ou superior a 70 pontos;<br>- Ter disponibilidade de horário nos turnos matutino ou vespertino.  |
| Física II                              | 1 | Gláucio  | - Ter sido aprovado na disciplina Física II.  |

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, matrícula de nº \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital 010/2013, para o 1º semestre de 2013, para a disciplina \_\_\_\_\_.

Declaro ter sido aprovado na referida disciplina.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº 010/2013 de 23 de julho de 2013, assino o presente requerimento.

Formiga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Contato:

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PROGRAMA DE MONITORIA 2013/01**

| <b>Identificação do candidato</b>   |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Nome:                               | Matrícula:              |
| Curso:                              | Turma:                  |
| Candidato à Disciplina:             |                         |
| <b>Pontos obtidos</b>               | <b>0 a 10</b>           |
| Análise da Ficha Acadêmica          |                         |
| Entrevista (opcional)               |                         |
| Prova escrita (opcional)            |                         |
| <b>Total (média)</b>                |                         |
| <b>Observações</b>                  |                         |
|                                     |                         |
| <b>Situação</b>                     |                         |
| $\chi$ <b>Aprovado</b>              | $\chi$ <b>Reprovado</b> |
|                                     |                         |
| Assinatura do Professor Responsável |                         |
|                                     |                         |
| Assinatura do Diretor de Ensino     |                         |

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

| DECLARAÇÃO MENSAL – ANO 2013   |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Tipo de bolsa</b>   |                         |
| χ MONITORIA <input type="checkbox"/> PIBEX <input type="checkbox"/> PIBEX JR <input type="checkbox"/> PIBIC <input type="checkbox"/> PIBITEC <input type="checkbox"/> PIBITI <input type="checkbox"/> TUTORIA  |                         |
| <b>Nome do aluno</b>   |                         |
|  |                         |
| <b>Nome do PROFESSOR / Orientador</b>  |                         |
|  |                         |
| <b>mês da declaração</b>   |                         |
| χ jAN <input type="checkbox"/> fev <input type="checkbox"/> mar <input type="checkbox"/> abr <input type="checkbox"/> mai <input type="checkbox"/> jun<br>χ jul <input type="checkbox"/> ago <input type="checkbox"/> set <input type="checkbox"/> out <input type="checkbox"/> nov <input type="checkbox"/> dez | <b>Edital nº</b>        |
| <b>Carga horária de atividades no presente mês</b>   | <b>Aluno voluntário</b> |
| χ SIM <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>  |                         |
| <b>Disciplina / Título do projeto</b>  |                         |
|  |                         |
| <b>Atividades desenvolvidas</b>  |                         |
|  |                         |

|  |
|--|
|  |
| <b>Declaração</b>  |
| Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele faz parte. |

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Aluno Bolsista Professor / Orientador



## ANEXO V – DECLARAÇÃO MENSAL DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000

Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

| Declaração Mensal de Frequência dos Alunos – Ano 2013 |                   |      |
|---|-------------------|------|
| Nome do Monitor                                       |                   |      |
|   |                   |      |
| Nome do Professor / Orientador                        |                   |      |
|   |                   |      |
| Nome da Disciplina                                    | Mês da Declaração |      |
|   |                   |      |
| Aluno   | Matrícula         | Data |
| 1.  |                   |      |
| 2.  |                   |      |
| 3.  |                   |      |
| 4.  |                   |      |
| 5.  |                   |      |
| 6.  |                   |      |
| 7.  |                   |      |
| 8.  |                   |      |
| 9.  |                   |      |
| 10.   |                   |      |

|     |  |  |
|-----|--|--|
| 11. |  |  |
| 12. |  |  |
| 13. |  |  |
| 14. |  |  |
| 15. |  |  |
| 16. |  |  |
| 17. |  |  |
| 18. |  |  |
| 19. |  |  |
| 20. |  |  |
| 21. |  |  |
| 22. |  |  |
| 23. |  |  |
| 24. |  |  |
| 25. |  |  |

Declaração

Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

---

Aluno Bolsista Professor / Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE MONITORIA  
REMUNERADA 2013/01 – VAGAS REMANESCENTES - EDITAL Nº 010 DE 23 DE  
JULHO DE 2013**

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Campus Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2013/01 – Vagas Remanescentes, objeto do Edital Nº 010 de 23 de Julho de 2013.

**Disciplina:** Matemática Aplicada (1 vaga)

**Professor:** Pedro Marinho

*Não houve candidatos para esta disciplina*

**Disciplina:** GAAL (1 vaga)

**Professor:** Luzia

| <b>Candidatos</b> | <b>Situação</b>        |
|-------------------|------------------------|
| 2251              | Aprovado – 1º colocado |
| 2247              | Reprovado              |

**Disciplina:** Desenho Técnico (1 vaga)

**Professor:** Jonatham Silva e Ricardo Carrasco

| <b>Candidatos</b> | <b>Situação</b>        |
|-------------------|------------------------|
| 2244              | Aprovado – 1º colocado |
| 2260              | Aprovado – 2º colocado |
| 2238              | Aprovado – 3º colocado |
| 2286              | Aprovado – 4º colocado |

**Disciplina:** Álgebra Linear (1 vaga)

**Professor:** Lúcia Helena

| Candidatos | Situação            |
|------------|---------------------|
| 2418       | Aprovado – 1º lugar |
| 2411       | Aprovado – 2º lugar |
| 2251       | Aprovado – 3º lugar |
| 2247       | Reprovado           |

**Disciplina:** Eletrotécnica Industrial (1 vaga)

**Professor:** Renan Souza

*Não houve candidatos para esta disciplina.*

**Disciplina:** Programação II (1 vaga)

**Professor:** Fernando Paim

*Não houve candidatos para esta disciplina.*

**Disciplina:** Banco de Dados I (1 vaga)

**Professor:** Fernando Paim

*Não houve candidatos para a disciplina.*

**Disciplina:** Equações Diferenciais (1 vaga)

**Professor:** Alex Borges

| Candidatos | Situação  |
|------------|-----------|
| 2270       | Aprovado  |
| 2309       | Reprovado |

**Disciplina:** Algoritmos e Programação (1 vaga)

**Professor:** Denise Ferreira

| Candidatos | Situação               |
|------------|------------------------|
| 2755       | Aprovado – 1º colocado |
| 2244       | Aprovado – 2º colocado |
| 2751       | Reprovado              |

**Disciplina:** Medidas Elétricas (Téc. Eletrotécnica) (1 vaga)

**Professor:** Michelle Mendes

| Candidatos | Situação |
|------------|----------|
|------------|----------|

|      |                        |
|------|------------------------|
| 2270 | Aprovado – 1º colocado |
| 2260 | Aprovado – 2º colocado |

**Disciplina:** Física II (1 vaga)

**Professor:** Gláucio Ribeiro

| Candidatos | Situação               |
|------------|------------------------|
| 2310       | Aprovado – 1º colocado |
| 2238       | Aprovado – 2º colocado |

**Disciplina:** Microcontroladores e Sistemas Embarcados (1 vaga)

**Professor:** Paulo Alecrim

| Candidatos | Situação |
|------------|----------|
| 2237       | Aprovado |

Registre-se, publique-se.

Formiga, 07 de agosto de 2013.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 011 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2**

**O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 0949 de 27 de Setembro de 2013, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2013, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Diretoria de Ensino (DE), no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min, no período de **09 a 18 de outubro de 2013**.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

## **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir a carga horária mensal de monitoria, limitada a 40 (quarenta) horas, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;

3.1.8 entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.9 participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.10 preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.11 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 selecionar os monitores;

3.2.2 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

3.2.8 participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

3.2.9 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

3.2.10 avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

3.2.11 comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

#### **4 AVALIAÇÃO**

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

#### **5 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

5.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica do candidato e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

5.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) - Anexo III.

5.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

5.4 Para as disciplinas que exigirem realização de prova, a mesma será aplicada no dia 06 (seis) de novembro de 2013, em sala e horário a ser divulgado no site do IFMG *Campus* Formiga e mural.

5.5 As entrevistas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos no formulário de inscrição (Anexo II).

5.6 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 08 (oito) de novembro de 2013, com prazo de recurso conforme subitem 8.1.

5.7 O resultado final será divulgado a partir do dia 12 (doze) de novembro de 2013 e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

#### **6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:**

6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso condicionado à não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

#### **7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

7.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais e carga horária mensal limitada a 40 (quarenta) horas, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do



Termo de Compromisso (ANEXO VIII).

7.1.1 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos cujo período letivo é anual.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VII, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

8.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas.

8.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

8.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

8.6.1 solicitação do monitor;

8.6.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.6.3 por sanção disciplinar;

8.6.4 por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

8.6.5 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.

8.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.

8.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VIII, concordando com as condições expressas neste Edital.

8.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VIII.

8.10 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

**Registre-se. Publique-se.**

**Robson de Castro Ferreira**

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Formiga

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS  
EDITAL 011/2013**

| <b>Disciplina</b>                  | <b>Nº de vagas</b> | <b>Área/Curso</b> | <b>Prof. Responsável</b>           | <b>Requisitos</b>   |
|------------------------------------|--------------------|-------------------|------------------------------------|---|
| Algoritmos e Estrutura de Dados II | 01                 | Computação        | Mário Luiz Rodrigues Oliveira      | a) Ter conhecimento em Lógica de Programação;<br>b) Ter conhecimento das seguintes estruturas de dados: pilha, fila, lista, árvores binária, árvores binária de busca, árvores AVL, árvores Trie, árvores PATRICIA, árvore B, árvore B*, árvore B+ e tabela hash;<br>c) Ter conhecimentos, em nível intermediário, da linguagem de programação C;<br>d) Ter conhecimento e habilidade na manipulação de ponteiros na linguagem de programação C;<br>e) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 4º período de Ciência da Computação;<br>f) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas ;<br>g) Não ter registro de infração disciplinar.<br>** O processo de seleção do monitor incluirá as seguintes etapas: análise curricular, entrevista e uma prova escrita. |
| Banco de Dados I                   | 01                 | Computação        | Fernando Paim Lima                 | a) Ter conhecimento em Bancos de Dados Relacionais;<br>b) Ter disponibilidade em pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária, em horários alternativos às aulas do 1º período de Ciência da Computação; e<br>c) Não ter registro de infração disciplinar.   |
| Cálculo I (Dependência)            | 01                 | Computação        | Benjamin José Esteves              | Ter sido aprovado na disciplina com nota mínima de 70%.   |
| Cálculo II                         | 01                 | Computação        | Luzia Aparecida da Costa           | Ter sido aprovado nas disciplinas: Cálculo I, GAAL e Cálculo II.  |
| Física                             | 01                 | Computação        | Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega | a) Ter sido aprovado em Física (Computação) ou Física II (Engenharia Elétrica) ou Eletromagnetismo (Engenharia Elétrica) e Cálculo I;<br>b) Ter a maior nota em Física (Computação) ou Física II (Engenharia  |

| Disciplina            | Nº de vagas | Área/Curso | Prof. Responsável        | Requisitos   |
|-----------------------|-------------|------------|--------------------------|--|
|                       |             |            |                          | Elétrica) ou Eletromagnetismo (Engenharia Elétrica) e Cálculo I;<br>c) O horário de monitoria não deverá coincidir com o horário da disciplina.  |
| Laboratório de Física | 01          | Computação | Gláucio Ribeiro Silva    | a) Ter sido aprovado nas disciplinas de Laboratório de Física (Computação) ou Laboratório de Física II (Engenharia); e<br>b) Ter disponibilidade de horários para acompanhamento das práticas no laboratório.  |
| Matemática Discreta   | 01          | Computação | Diego Mello da Silva     | a) Ter obtido aprovação na disciplina de Matemática Discreta;<br>b) Ter obtido aprovação na(s) disciplina(s) Programação I, Programação II e/ou Algoritmos e Estruturas de Dados I;<br>c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação;<br>d) Não possuir ou ter cumprido dependência na disciplina de Matemática Discreta;<br>e) Não ser monitor de outras áreas/disciplinas;<br>f) Não ter registro de infração disciplinar.<br>**A classificação e desempate entre os candidatos será feita pelo coeficiente de rendimento acadêmico. Portanto, cada candidato deverá solicitar na secretaria de ensino uma cópia do <b><u>histórico escolar com o cálculo do coeficiente</u></b> . |
| Programação I         | 01          | Computação | Herbert Rausch Fernandes | Poderão participar os alunos devidamente matriculados no curso de Ciência da Computação com os seguintes pré-requisitos:<br>a) Ter conhecimento em Lógica e Algoritmos;<br>b) Ter conhecimento em Pascal;<br>c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação.<br>d) Não possui ou ter cumprido dependência na disciplina Programação I;<br>e) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas;   |

| <b>Disciplina</b>                       | <b>Nº de vagas</b> | <b>Área/Curso</b>       | <b>Prof. Responsável</b>           | <b>Requisitos</b>   |
|---|--------------------|-------------------------|------------------------------------|---|
|   |                    |                         |                                    | f) Não ter registro de infração disciplinar.  |
| GAAL (Dependência)                      | 01                 | Computação e Engenharia | Jaqueline Vieira Lopes             | Ter sido aprovado na disciplina GAAL com mínimo de 70 pontos.   |
| Acionamentos Elétricos                  | 01                 | Engenharia              | Renan Souza Moura                  | Ter sido aprovado na referida disciplina.   |
| Circuitos elétricos I                   | 01                 | Engenharia              | Paulo Dias de Alecrim              | Maior nota de aprovação na disciplina e entrevista técnica.   |
| Circuitos Elétricos II                  | 01                 | Engenharia              | Luiz Eduardo de Souza Pereira      | Ter sido aprovado na disciplina Circuitos Elétricos II.   |
| Circuitos Elétricos III                 | 01                 | Engenharia              | Michelle Mendes Santos             | O professor analisará a nota do candidato na disciplina e o rendimento global no curso. Portanto, o processo será a análise do histórico atualizado do aluno.   |
| Eletrônica II                           | 01                 | Engenharia              | Carlos Renato Borges dos Santos    | Ter cursado Eletrônica II.  |
| Fenômenos dos Transportes (Dependência) | 01                 | Engenharia              | Ricardo Carrasco Carpio            | Análise da Ficha Acadêmica e entrevista.  |
| Física I                                | 01                 | Engenharia              | Gláucio Ribeiro Silva              | Ter sido aprovado na disciplina Física I.   |
| Física III                              | 01                 | Engenharia              | Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega | a) Ter sido aprovado em Física III (Engenharia Elétrica) e Cálculo I;<br>b) O monitor deverá ter a maior nota em Física III (Engenharia Elétrica) e Cálculo I; e<br>c) O horário de monitoria não deverá coincidir com o horário da disciplina. |
| Instalações Elétricas Residenciais      | 01                 | Engenharia              | Renan Souza Moura                  | Ter sido aprovado na disciplina Instalações Elétricas Residenciais.   |
| Laboratório de Física                   | 01                 | Engenharia              | Gláucio Ribeiro Silva              | a) Ter sido aprovado nas disciplinas Laboratório de Física I e III; e<br>b) Ter disponibilidade de horários para acompanhamento das práticas no laboratório.  |

| Disciplina                                 | Nº de vagas | Área/Curso | Prof. Responsável                   | Requisitos   |
|--|-------------|------------|-------------------------------------|--|
| Mecânica Geral e Resistência dos materiais | 01          | Engenharia | Francisco de Sousa Júnior           | Nota acima de 75,0 pontos em Mecânica Geral e Resistência dos Materiais.   |
| Transmissão de Energia Elétrica            | 01          | Engenharia | Luiz Eduardo de Souza Pereira       | Ter sido aprovado na disciplina Transmissão de Energia Elétrica.   |
| Gestão e Análise de Risco                  | 01          | Gestão     | Natália Carolina Duarte de Medeiros | a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão e Análise de Risco com aproveitamento igual ou superior a 70%;<br>b) Ter disponibilidade de horários, principalmente à tarde e em alguns sábados pela manhã; e<br>c) Passar por entrevista com professora responsável.     |
| Gestão Tributária                          | 01          | Gestão     | Daniel Fonseca Costa                | a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão Tributária com nota mínima de 70 pontos; e<br>b) Não ter pendência no curso (ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas).<br>** A seleção será feita por meio de entrevista e análise do currículo e do histórico. |
| Introdução à programação                   | 01          | Gestão     | Adriano Olímpio Tonelli             | a) Ter cursado a disciplina de Introdução à Programação;<br>b) Ter obtido média superior ou igual a 70% na referida disciplina; e<br>c) Realização e exame de seleção, a ser aplicado pelo Professor.  |
| Probabilidade de Estatística               | 01          | Gestão     | Maíra Rodrigues Villamagna          | a) Ter obtido aprovação com nota mínima de 80 pontos na disciplina de Probabilidade e Estatística; e<br>b) Ter disponibilidade de horários no período noturno.   |
| Algoritmos II                              | 01          | Matemática | Carlos Bernardes Rosa Júnior        | a) Ter conhecimento em MatLab; e<br>b) Ter cursado alguma disciplina de Programação.<br>** Seleção: exame de <i>histórico escolar</i> e entrevista.  |
| Análise Combinatória                       | 01          | Matemática | Lúcia Helena Costa Braz             | Disponibilidade de horário entre 17h50 e 18h50, preferencialmente, em alguns dias da semana.   |
| Cálculo I                                  | 01          | Matemática | Lúcia Helena Costa Braz             | Disponibilidade de horário entre 17h50 e 18h50, preferencialmente, em alguns dias da semana.   |

| Disciplina                                | Nº de vagas | Área/Curso               | Prof. Responsável                                      | Requisitos  |
|---|-------------|--------------------------|--|---|
| Cálculo III                               | 01          | Matemática               | Ivan Reinaldo Meneghini                                | a) Ter sido aprovado na disciplina Cálculo III dos cursos de Matemática OU de Engenharia Elétrica com nota superior a 70,0 pontos; e<br>b) Ter disponibilidade de horário de 17:00h às 21:00h.<br>** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista.   |
| Estruturas Algébricas                     | 01          | Matemática               | José Sérgio Domingues                                  | Ter cursado e obtido aprovação na disciplina Estruturas Algébricas.<br>** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista.  |
| Geometria Analítica                       | 01          | Matemática               | Niltom Vieira Júnior.                                  | a) Ter sido aprovado na disciplina Geometria Analítica; e<br>b) Ter disponibilidade de horários de segunda a sexta entre 17:50h e 18:50h e aos sábados, em qualquer horário;<br>Obs.: Não é obrigatório, mas serão valorizados alunos com conhecimentos básicos nos softwares Geogebra e Matlab.<br>** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista. |
| Geometria Espacial                        | 01          | Matemática               | Lúcia Helena Costa Braz                                | O candidato deve ter disponibilidade de horário, preferencialmente, entre 17h50 e 18h50, em alguns dias da semana.  |
| Laboratório de Física                     | 01          | Matemática               | Maria Elizabeth de Gouvêa                              | a) Ter sido aprovado nas disciplinas Laboratório de Física I e Laboratório de Física III OU ter curso técnico de instrumentação ou similar;<br>b) Ter disponibilidade nas noites de terça e quarta-feira.<br>** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista.  |
| Rotinas Contábeis e Operações Financeiras | 01          | Técnico em Administração | Natalia Carolina Duarte de Medeiros                    | a) Estar cursando no mínimo o 3º módulo dos cursos de Tecnologia em Gestão Financeira ou Administração; e<br>b) Ter concluído as disciplinas: Contabilidade Gerencial, Gestão Tributária e Matemática Financeira com aproveitamento não inferior a 80%. No caso do curso de Gestão, exige-se ainda aprovação na disciplina Análise das Demonstrações Contábeis. |
| Eletricidade e Magnetismo                 | 01          | Técnico em Eletrotécnica | Patrick Santos de Oliveira (LAB), Gustavo Lobato (TEO) | Aprovado na disciplina da Eng. Elétrica: Circuitos Elétricos II.  |

| <b>Disciplina</b>  | <b>Nº de vagas</b> | <b>Área/Curso</b>        | <b>Prof. Responsável</b>   | <b>Requisitos</b>  |
|--|--------------------|--------------------------|----------------------------|--|
| Eletrônica Digital e Analógica   | 01                 | Técnico em Eletrotécnica | Gustavo Lobato Campos      | Aprovado nas disciplinas da Engenharia Elétrica:<br>* Eletrônica II;<br>* Eletrônica Digital I.  |
| Medidas Elétricas e Mecânica Técnica   | 01                 | Técnico em Eletrotécnica | Francisco de Sousa Júnior  | Ter sido aprovado com nota final superior a 70,0 pontos na disciplina em questão ou em Mecânica Geral ou na disciplina Mecânica Geral do 3º período do Curso de Engenharia Elétrica com nota final também igual ou superior a 70,0 pontos. |
| Projetos Elétricos Residenciais, Qualidade e Conservação de Energia Elétrica | 01                 | Técnico em Eletrotécnica | Patrick Santos de Oliveira | Aprovado na disciplina da Eng. Elétrica: Qualidade da Energia Elétrica.  |
| CAD  | 01                 | Técnico em Informática   | Jonatham Silva Rezende     | Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador (CAD).<br>** A previsão de início das atividades é Jan. 2013.   |
| Matemática   | 01                 | Cursos Técnicos          | Benjamim José Esteves      | Análise da ficha acadêmica, aplicação de uma prova sobre os conteúdos a serem trabalhados no curso técnico (mínimo de 70%) e realização de entrevista.   |

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL 011/2013**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –  
*Campus* Formiga, regularmente matriculado(a) no curso  
\_\_\_\_\_, matrícula de nº \_\_\_\_\_, no  
\_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital  
011/2013, para o 2º semestre de 2013, para a disciplina  
\_\_\_\_\_, cujo professor(a) responsável  
é \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente e por concordar com todos os itens e exigências do Edital nº  
011/2013 de 09 de outubro de 2013, assino o presente requerimento.

Formiga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

Recebe algum tipo de bolsa? [ ] Não [ ] Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**Contato:**

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ / ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

|   |   |
|---|---|
| <b>IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO</b><br><br>Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria<br>Edital 011/2013, para o 2º semestre de 2013 | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: _____ |
|---|---|

-----  
**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital 011/2013, para o 2º semestre de 2013

|  |   |
|--|---|
| Nome:<br>.....<br><br>Disciplina:<br>..... | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: _____ |
|--|---|



**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PROGRAMA DE MONITORIA 2013/02  
EDITAL 011/2013**

| <b>Identificação do(a) candidato(a)</b>     |  |
|---|--|
| Nome:                                       | Matrícula:                                   |
| Curso:                                      | Período:                                     |
| Candidato(a) à Disciplina:                  |  |
| <b>Pontos obtidos</b>                       | <b>0 a 10</b>                                |
| Análise da Ficha Acadêmica                  |  |
| Entrevista (opcional)                       |  |
| Prova escrita (opcional)                    |  |
| Outro                                       |  |
| <b>Total (média)</b>                        |  |
| <b>Observações</b>                          |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
| <b>Situação</b>                             |  |
| <input type="checkbox"/> <b>Aprovado(a)</b> | <input type="checkbox"/> <b>Reprovado(a)</b> |
| Formiga, ____ de _____ de _____.            |  |
| Assinatura do(a) Professor(a) Responsável   |  |
| Assinatura do Diretor de Ensino             |  |



**ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA  
EDITAL 011/2013**

| <b>Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – Ano 2013</b>  |                                 |                           |
|---|---------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome do(a) Monitor(a)</b>  |                                 | <b>Mês da Declaração</b>  |
|   |                                 |                           |
| <b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>  |                                 | <b>Nome da Disciplina</b> |
|   |                                 |                           |
| <b>Data</b>   | <b>Aluno(a) – Nome completo</b> | <b>Matrícula</b>          |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| ___/___/___   |                                 |                           |
| <b>Total de alunos frequentes no presente mês:</b>  |                                 |                           |
| <b>Declaração</b>   |                                 |                           |
| Declaro, para fins de comprovação junto à <b>DE</b> , que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria. |                                 |                           |

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

**ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.**

**ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA  
EDITAL 011/2013**

| <b>Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – Ano 2013</b> |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <b>Nome do(a) Monitor(a)</b>                            |  | <b>Mês da Declaração</b>                        |  |
| <b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>              |  | <b>Nome da Disciplina</b>                       |  |
| <b>Período das atividades</b>                           | <b>Atividades propostas pelo(a) Professor(a)</b> | <b>Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)</b> |  |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
|   |  |   |  |
| <b>Carga horária total de atividades no mês:</b>        |  | <b>Total de alunos frequentes no mês:</b>       |  |

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista

**ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.**

**ANEXO VII – REQUERIMENTO DE RECURSO  
EDITAL 011/2013**

| <b>REQUERIMENTO DE RECURSO</b>   |                   |
|--|-------------------|
| <b>Nome do(a) Requerente</b>   | <b>Disciplina</b> |
|  |                   |
| <b>Argumentos</b>  |                   |
| Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário. |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_..

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requete

|  |   |
|--|---|
| <b>IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO</b><br><br>Protocolo de Requerimento de Recurso<br>Processo Seletivo de Monitoria Edital 011/2013, para o 2º semestre de 2013 | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: |
|--|---|

-----

**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**  
Protocolo de Requerimento de Recurso  
Processo Seletivo de Monitoria Edital 011/2013, para o 2º semestre de 2013

|  |   |
|--|---|
| Nome:<br>.....<br><br>Disciplina:<br>..... | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: |
|--|---|

**ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO  
EDITAL 011/2013**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321-4094 Fax (37) 3322-2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

**Programa de MONITORIA remunerada 2013/02**

**TERMO DE COMPROMISSO**

***Compromissos do Aluno***

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 011/2013**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo de 2013 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e a Assistência Estudantil, poderão cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 011/2013**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
  - a) **cumprir a carga horária mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** \_\_\_\_\_;
  - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
  - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
  - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
  - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

- f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- g) entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;
- h) entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- i) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- j) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- k) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

### ***Compromissos do Professor/Responsável***

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° 011/2013**, e com as condições do presente Termo, a saber:

#### 1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Professor(a) Responsável

---

Aluno(a) Monitor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321-4094 Fax (37) 3322-2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 011 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2**

**RETIFICAÇÃO Nº 001**

O Edital nº 011 de 07 de outubro de 2013, referente ao Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 IFMG *Campus* Formiga, fica **RETIFICADO** conforme se segue:

**ONDE LÊ-SE:**

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS**  
**EDITAL 011/2013**

| Disciplina             | Nº de vagas | Área/Curso             | Prof. Responsável             | Requisitos   |
|------------------------|-------------|------------------------|-------------------------------|--|
| Circuitos Elétricos II | 01          | Engenharia             | Luiz Eduardo de Souza Pereira | Ter sido aprovado na disciplina.   |
| CAD                    | 01          | Técnico em Informática | Jonatham Silva Rezende        | Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador (CAD).<br>** A previsão de início das atividades é Jan. 2013. |

**LEIA-SE:**

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS**  
**EDITAL 011/2013**

| Disciplina             | Nº de vagas  | Área/Curso             | Prof. Responsável      | Requisitos  |
|------------------------|--|------------------------|------------------------|---|
| Circuitos Elétricos II | <b>DISCIPLINA EXCLUÍDA DO EDITAL nº 011/2013</b><br>Motivo: não será ofertada na grade de horário 2013/2 |                        |                        |   |
| CAD                    | 01   | Técnico em Informática | Jonatham Silva Rezende | Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador (CAD).<br>** <b>A previsão de início das atividades é Jan. 2014.</b> |

**Robson de Castro Ferreira**

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 011 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2**

**RETIFICAÇÃO Nº 002**

O Edital nº 011 de 07 de outubro de 2013, referente ao Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 IFMG *Campus* Formiga, fica **RETIFICADO** conforme se segue:

**NO ANEXO I INCLUI-SE O SEGUINTE:**

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS**  
**EDITAL 011/2013**

| <b>Disciplina</b>      | <b>Nº de vagas</b> | <b>Área/Curso</b> | <b>Prof. Responsável</b>     | <b>Requisitos</b>   |
|------------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|---|
| Conversão de energia   | 01                 | Engenharia        | Mariana Guimarães dos Santos | Ter sido aprovado na disciplina.                                    |
| Eletromagnetismo       | 01                 | Engenharia        | Mariana Guimarães dos Santos | Ter sido aprovado na disciplina.                                    |
| Laboratório de Química | 01                 | Engenharia        | Walter Alves Durão Junior    | Ter cursado a disciplina de laboratório de química e química geral. |

Formiga, 16 de outubro de 2013.

**Ricardo Carrasco Carpio**  
Diretor Geral Substituto  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL 011, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**

**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0949 de 27/09/2013, resolve:**

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 objeto do Edital Nº 11, de 09 de Outubro 2013.

| <b>DISCIPLINA</b>         | <b>ALUNO(A)</b>                | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|---------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------|
| Análise Combinatória      | Amanda Aparecida Pinto         | Aprovada        | 1º                   |
| Análise Combinatória      | Graziela Belmira Dias da Silva | Reprovada       | ****                 |
| CAD                       | Thuanny Reis Neves             | Aprovada        | 1º                   |
| CAD                       | Tarlei Almeida                 | Aprovado        | 2º                   |
| Cálculo I                 | Graziela Belmira Dias da Silva | Aprovada        | 1º                   |
| Cálculo I                 | Pedro Henrique Freire          | Reprovado       | ****                 |
| Cálculo I (Dependência)   | Pedro Henrique Freire          | Aprovado        | 1º                   |
| Cálculo I (Dependência)   | Marden Deivson de Melo         | Aprovado        | 2º                   |
| Circuitos elétricos I     | Alex Valentim Silva Vidal      | Aprovado        | 1º                   |
| Circuitos elétricos I     | Flávia Cordeiro Martins        | Aprovada        | 2º                   |
| Circuitos Elétricos III   | Marco Antônio Silva Pereira    | Aprovado        | 1º                   |
| Circuitos Elétricos III   | Letivan Cambraia Freire Júnior | Aprovado        | 2º                   |
| Conversão de energia      | Dione Weverton dos Reis Araujo | Aprovado        | 1º                   |
| Eletricidade e Magnetismo | Flávia Cordeiro Martins        | Aprovada        | 1º                   |
| Eletricidade e Magnetismo | Matheus de Melo Menezes        | Aprovado        | 2º                   |

| <b>DISCIPLINA</b>  | <b>ALUNO(A)</b>                     | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------|----------------------|
| Eletricidade e Magnetismo  | Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues | Aprovado        | 3°                   |
| Eletrônica II  | Leonardo César Ferreira Santos      | Aprovado        | 1°                   |
| Física   | Leandro Ferreira Figueiredo         | Aprovado        | 1°                   |
| Física   | Matheus de Melo Menezes             | Aprovado        | 2°                   |
| Física I   | Vinícius Augusto Dantas             | Aprovado        | 1°                   |
| Física III   | Paula Carvalho Resende              | Aprovada        | 1°                   |
| Física III   | Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues | Aprovado        | 2°                   |
| GAAL (Dependência)   | Marden Deivson de Melo              | Aprovado        | 1°                   |
| GAAL (Dependência)   | Thuanny Reis Neves                  | Aprovada        | 2°                   |
| Geometria Analítica  | Mariana Carvalho Ramos              | Aprovada        | 1°                   |
| Geometria Espacial   | Marco Tulyo da Silveira             | Aprovado        | 1°                   |
| Instalações elétricas residenciais   | Rakelane Aparecida Mendes           | Aprovada        | 1°                   |
| Introdução à programação   | Thais de Paula Parreira             | Aprovada        | 1°                   |
| Laboratório de Física (Prof. Gláucio)  | Vinícius Augusto Dantas             | Aprovado        | 1°                   |
| Laboratório de Física (Prof. Gláucio)  | Leonardo César Ferreira Santos      | Aprovado        | 2°                   |
| Laboratório de Física (Prof. Maria Elizabeth)                                | Lucas Alves de Oliveira             | Aprovado        | 1°                   |
| Laboratório de Física (Prof. Maria Elizabeth)                                | Mariana Carvalho Ramos              | Aprovada        | 2°                   |
| Laboratório de Física (Prof. Maria Elizabeth)                                | Rakelane Aparecida Mendes           | Aprovada        | 3°                   |
| Medidas Elétricas e Mecânica Técnica   | Lucas Alves de Oliveira             | Reprovado       | ****                 |
| Probabilidade de Estatística   | Leandro Ferreira Figueiredo         | Aprovado        | 1°                   |
| Programação I  | Otávio Augusto Chaves               | Reprovado       | ****                 |
| Projetos Elétricos Residenciais, Qualidade e Conservação de Energia Elétrica | Arthur Moura Camargos de Freitas    | Aprovado        | 1°                   |
| Projetos Elétricos Residenciais, Qualidade e Conservação de Energia Elétrica | Dione Weverton dos Reis Araujo      | Aprovado        | 2°                   |
| Transmissão de Energia Elétrica  | Marco Antônio Silva Pereira         | Aprovado        | 1°                   |
| Transmissão de Energia Elétrica  | Arthur Moura Camargos de Freitas    | Aprovado        | 2°                   |

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 8.8 do edital até dia 20 de novembro de 2013.

Formiga, 11 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira  
Diretor Geral do Campus Formiga  
Portaria nº 0949 de 27/09/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

gabinete.formiga@ifmg.edu.br  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

**EDITAL Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Professor Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0949 de 27 de Setembro de 2013, torna público que estarão abertas, no período de **15 a 24 de outubro de 2013**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2013.

**1. DA VALIDADE**

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Formiga para o 2º Semestre de 2013, conforme Anexo I deste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O candidato deverá realizar sua inscrição na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga, preenchendo o respectivo formulário no período de **15 a 24 de outubro de 2013**.

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** As vagas ofertadas têm validade para o 2º Semestre de 2013 e estão discriminadas no Anexo I deste edital.

**3.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus* Formiga.
- b) **Prioridade 2:** candidatos à Transferência Externa.
- c) **Prioridade 3:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

**3.3.** Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

**3.4.** Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

**3.5.** Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, especificamente para cada modalidade deste edital, a seguinte documentação:

### 4.1.1. Transferência Interna

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico); e
- c) histórico escolar atualizado.

### 4.1.2. Transferência Externa

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- c) conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- d) histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
- e) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

### 4.1.3. Obtenção de Novo Título

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).

4.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

4.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

## 5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Formiga;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- d) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- e) não ter ingressado no IFMG *Campus* Formiga e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou

interna e/ou por obtenção de novo título.

**5.2.** Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- d) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- e) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus Formiga*.

**5.3.** Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus Formiga*.

**5.3.1.** Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
- c) realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato e/ou corrigir a prova de seleção (de acordo com os critérios constantes no Anexo II).

**6.2.** A avaliação escrita terá caráter eliminatório e será organizada de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso ofertante das vagas.

**5.3.** A avaliação escrita, para os cursos que a exigirem (Anexo II) será aplicada aos candidatos no dia **30 de outubro de 2013**, de 9h00min às 11h00min. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da avaliação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**5.4.** Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus Formiga* se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **1º de novembro de 2013** no sítio [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br) e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus Formiga*.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos oriundos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título);
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- i) comprovante de endereço atualizado.

7.1.1. O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar a **Guia de Transferência**, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

7.2. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia **5 de novembro de 2013, das 8h00min às 20h00min**, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, localizado à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz, Formiga-MG.

7.3. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

7.4. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

7.5. A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.

8.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

**Ricardo Carrasco Carpio**

SIAPE 1639779

Diretor-Geral Substituto do IFMG *Campus* Formiga

Portaria nº 1027 de 14 de outubro de 2013



## ANEXO I

### VAGAS DISPONÍVEIS (\*)

| Curso                                | Turno    | Nº de vagas | Período |
|--------------------------------------|----------|-------------|---------|
| Bacharelado em Administração         | Integral | 12          | 2º      |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Integral | 7           | 2º      |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica   | Integral | 9           | 2º      |
| Licenciatura em Matemática           | Noturno  | 9           | 2º      |
| Tecnologia em Gestão Financeira      | Noturno  | 8           | 2º      |

\*O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.5 deste edital.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

| Curso                                | Critério(s) de seleção estipulado(s) pela Coordenação do Curso   |
|--------------------------------------|--|
| Bacharelado em Administração         | <p>- Para candidatos à transferência externa ou obtenção de novo título: Prova + análise <i>curriculum lattes</i> ou <i>vitae</i> + histórico + entrevista.</p> <p>- Para candidatos à transferência interna: Análise <i>curriculum lattes</i> ou <i>vitae</i> + histórico + entrevista.</p>   |
| Bacharelado em Ciência da Computação | <p>- O Processo de Seleção para Transferência Interna consistirá de duas fases:</p> <p>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e</p> <p>b) Análise do Histórico Escolar</p> <p>- O Processo de Seleção para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título consistirá de três fases:</p> <p>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital);</p> <p>b) Análise do Histórico Escolar; e</p> <p>c) Prova Escrita de Português, Matemática e Física ou utilizar a nota do ENEM realizado nos últimos 02 (dois) anos.</p> <p style="text-align: center;"><b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b></p> <p>Os candidatos devem possuir índice de aproveitamento acadêmico maior ou igual a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o Regimento interno do IFMG.</p> <p style="text-align: center;"><b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b></p> <p>Os candidatos devem possuir índice de aproveitamento acadêmico maior ou igual a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o regimento interno do IFMG.</p> <p style="text-align: center;"><b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b></p> <p>As vagas serão distribuídas da seguinte forma:</p> |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
|                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Interna;</li> <li>• 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título. Dentre os candidatos a TE e ONT, terão prioridade os candidatos a TE provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a TE provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, nesta ordem.</li> <li>• As vagas não preenchidas em um dos processos de admissão poderão ser realocadas para outro processo de acordo com a demanda.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>Os candidatos a Transferência Externa e Obtenção de Novo Título devem se submeter a provas escritas de Português, Matemática, Física e Química, cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Obter nota inferior a 60% (sessenta por cento) no total de pontos das provas escritas;</li> <li>b) Obter nota 0 (zero) em qualquer uma das provas escritas.</li> <li>c) Obter nota inferior a 60% (sessenta por cento) da nota máxima do ENEM, caso opte por utilizá-la.</li> </ol> <p>A classificação dos candidatos a Transferência Interna se dará pelo Índice de Aproveitamento Acadêmico no curso de origem. A classificação dos candidatos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título se dará pela comparação dos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Maior nota nas provas escritas;</li> <li>b) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico na instituição de origem;</li> <li>c) Maior idade.</li> </ol> |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Análise de histórico escolar atualizado do candidato; e</li> <li>b) Aplicação de prova específica.</li> </ol>  |
| Licenciatura em Matemática         | <p>Análise de histórico escolar atualizado do candidato.</p> <p style="text-align: center;"><b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b></p> <p>As vagas serão distribuídas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Interna;</li> <li>• 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Externa; e</li> <li>• 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Obtenção de Novo Título.</li> </ul>  |
| Tecnologia em Gestão Financeira    | <p>- Para candidatos à transferência externa ou obtenção de novo título: Prova + análise <i>curriculum lattes</i> ou <i>vitae</i> + histórico + entrevista.</p> <p>- Para candidatos à transferência interna: Análise <i>curriculum lattes</i> ou <i>vitae</i> + histórico + entrevista.</p>   |

## ANEXO III

### REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2013

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III)
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico)
- Boletim escolar

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 12/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P  
A  
R  
A  
  
U  
S  
O  
  
D  
O  
  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:**

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso

**PARECER FINAL:**

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2013

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

#### SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV)
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia)
- histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem

#### DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 12/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
  
U  
S  
O  
  
D  
O  
  
I  
F  
M  
G

#### PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso

#### PARECER FINAL:

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V

REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2013

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CURSO CONCLUÍDO: \_\_\_\_\_  
CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V)
- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma (original e cópia)
- Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (original e cópia)

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 12/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

|   |  |
|---|--|
| P<br>A<br>R<br>A<br>U<br>S<br>O<br>D<br>O<br>I<br>F<br>M<br>G | <b>PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:</b>  |
|   | <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido<br>Data: ____/____/____<br>_____<br>Coordenador do curso                           |
|   | <b>PARECER FINAL:</b>  |
|   | <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido<br>Data: ____/____/____<br>_____<br>Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico |

## ANEXO VI

### QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

| AÇÕES  | PRAZOS                        | RESPONSÁVEL   |
|--|-------------------------------|---|
| Período de inscrição para o Processo de Seleção                        | 15 a 24/10/2013               | Candidato   |
| Aplicação da Avaliação do Processo de Seleção                          | 30/10/2013                    | Diretoria de Ensino/Candidatos                        |
| Publicação dos resultados  | A partir do dia<br>1º/11/2013 | Diretoria Ensino do IFMG<br><i>Campus Formiga</i>     |
| Matrícula dos aprovados e solicitação de aproveitamento de disciplinas | 5/11/2013                     | CRCA/Candidatos Aprovados                             |
| Resultado do Aproveitamento de Disciplinas e Adaptação Curricular      | 8/11/2013                     | Coordenação de Curso do IFMG<br><i>Campus Formiga</i> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
 Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
 Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**  
**QUADRO-RESUMO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS POR CURSO**

| Curso   | Tipo ingresso                                   | Critérios   |  |
|---|---|---|--|
|   |   | Etapas seleção  | Data   |
| Bacharelado em Administração                    | Transferência interna                           | Histórico escolar   | Entrega junto à inscrição  |
|   |   | <i>Curriculum lates ou vitae</i>  | Entrega até dia 30/10/2013   |
|   |   | Entrevista  | Ocorrerá dia 30/10/2013 a partir das 12h00min por ordem alfabética |
|   | Transferência externa e Obtenção de novo título | Histórico escolar   | Entrega no dia da inscrição  |
|   |   | <i>Curriculum lates ou vitae</i>  | Entrega até dia 30/10/2013   |
|   |   | Prova: questões sobre conhecimentos gerais e específicas da área (de cunho prático)   | Ocorrerá dia 30/10/2013, de 9h00min às 11h00min                    |
|   |   | Entrevista  | Ocorrerá dia 30/10/2013 a partir das 12h00min por ordem alfabética |
|   | Bacharelado em Ciência da Computação            | Transferência interna   | Histórico escolar  |
| Transferência externa e Obtenção de novo título |   | Histórico escolar   | Entrega junto à inscrição  |
|   |   | Prova escrita de Português, Matemática e Física, cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio. | Ocorrerá dia 30/10/2013, de 9h00min às 11h00min                    |



| Curso                              | Critérios  |  |  |
|------------------------------------|--|--|--|
|                                    | Tipo ingresso  | Etapas seleção   | Data   |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | Transferência interna  | Histórico escolar  | Entrega junto à inscrição  |
|                                    | Transferência externa e Obtenção de novo título                        | Histórico escolar  | Entrega junto à inscrição  |
|                                    |  | Prova escrita de Português, Matemática, Física e Química, cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio. | Ocorrerá dia 30/10/2013, de 9h00min às 11h00min                    |
| Licenciatura em Matemática         | Transferência interna, Transferência externa e Obtenção de novo título | Histórico escolar  | Entrega junto à inscrição  |
| Tecnologia em Gestão Financeira    | Transferência interna  | Histórico escolar  | Entrega junto à inscrição  |
|                                    |  | <i>Curriculum lates ou vitae</i>   | Entrega até dia 30/10/2013   |
|                                    |  | Entrevista   | Ocorrerá dia 30/10/2013 a partir das 12h00min por ordem alfabética |
|                                    | Transferência externa e Obtenção de novo título                        | Histórico escolar  | Entrega no dia da inscrição  |
|                                    |  | <i>Curriculum lates ou vitae</i>   | Entrega até dia 30/10/2013   |
|                                    |  | Prova: questões sobre conhecimentos gerais e específicas da área (de cunho prático)  | Ocorrerá dia 30/10/2013, de 9h00min às 11h00min                    |
|                                    |  | Entrevista   | Ocorrerá dia 30/10/2013 a partir das 12h00min por ordem alfabética |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094 – [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**RETIFICAÇÃO Nº 001**

O Edital nº 012 de 14 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título do IFMG *Campus* Formiga, fica **RETIFICADO** conforme se segue:

**ONDE LÊ-SE:**

**3.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- d) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus* Formiga.
- e) **Prioridade 2:** candidatos à Transferência Externa.
- f) **Prioridade 3:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

**LEIA-SE:**

**3.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus* Formiga.
- b) **Prioridade 2:** candidatos à Transferência Externa.
- c) **Prioridade 3:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

**3.2.1.** Havendo disposição específica do curso quanto à distribuição de vagas no anexo II, ficam suspensos os critérios estabelecidos no subitem 3.2.

\* \* \*

**ONDE LÊ-SE:**

**4.1.1. Transferência Interna**

- d) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo II**);

**LEIA-SE:**

**4.1.1. Transferência Interna**

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo III**);

\* \* \*

**ONDE LÊ-SE:**

**4.1.2. Transferência Externa**

- f) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo III**);

**LEIA-SE:**

**4.1.2. Transferência Externa**

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo IV**);

\* \* \*

**ONDE LÊ-SE:**

**4.1.3. Obtenção de Novo Título**

- d) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (**Anexo IV**);

**LEIA-SE:**

**4.1.3. Obtenção de Novo Título**

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (**Anexo V**);

\* \* \*

**NO TEM 4, ACRESCENTA-SE O SUBITEM 4.4, CONFORME ABAIXO:**

**4.4.** Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Administração e Tecnologia em Gestão Financeira**, além dos documentos listados nos subitens 4.1.1 a 4.1.3, deverão entregar, até o dia de realização da prova específica, 30/10/2013, currículo lattes ou vitae.

\*\*\*

**ONDE LÊ-SE:**

**5.3.** A avaliação escrita, para os cursos que a exigirem (Anexo II) será aplicada aos candidatos no dia **30 de outubro de 2013**, de 9h00min às 11h00min. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da avaliação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**LEIA-SE:**

**5.3.** A avaliação escrita, para os cursos que a exigirem (Anexo II) será aplicada aos candidatos no dia **30 de outubro de 2013**, de 9h00min às 11h00min. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da avaliação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**5.3.1.** As entrevistas com os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Administração e Tecnologia em Gestão Financeira** ocorrerão no dia **30 de outubro de 2013**, a partir das **12h00min**, em ordem alfabética.

\*\*\*

**ONDE LÊ-SE:**

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Bacharelado em Ciência da Computação | <b>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b><br>Os candidatos a Transferência Externa e Obtenção de Novo Título devem se submeter a provas escritas de <b>Português, Matemática, Física e Química</b> , cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio. |
|--------------------------------------|--|

**LEIA-SE:**

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Bacharelado em Ciência da Computação | <b>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b><br>Os candidatos a Transferência Externa e Obtenção de Novo Título devem se submeter a provas escritas de <b>Português, Matemática e Física</b> , cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio. |
|--------------------------------------|---|

\* \* \*

**ONDE LÊ-SE:**

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | a) Análise de histórico escolar atualizado do candidato; e<br>b) Aplicação de prova específica. |
|------------------------------------|---|

**LEIA-SE:**

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | a) Análise de histórico escolar atualizado do candidato; e<br>b) Aplicação de prova específica <b>de Português, Matemática, Física e Química, cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio.</b> |
|------------------------------------|--|

Formiga, 16 de outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

**Ricardo Carrasco Carpio**

SIAPE 1639779

Diretor-Geral Substituto do IFMG *Campus* Formiga

Portaria nº 1027 de 14 de outubro de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais –  
CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094 – [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**RETIFICAÇÃO Nº 002**

O Edital nº 012 de 14 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título do IFMG *Campus* Formiga, fica **RETIFICADO** conforme se segue:

**ONDE LÊ-SE:**

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | a) Análise de histórico escolar atualizado do candidato; e<br>b) Aplicação de prova específica. |
|------------------------------------|---|

**LEIA-SE:**

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | <p>- O Processo de Seleção para Transferência Interna consistirá de duas fases:<br/>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e<br/>b) Análise do Histórico Escolar</p> <p>- O Processo de Seleção para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título consistirá de três fases:<br/>a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital);<br/>b) Análise do Histórico Escolar; e<br/>c) Prova Escrita de Português, Matemática, Física e Química ou utilizar a nota do ENEM realizado nos últimos 02 (dois) anos.</p> <p style="text-align: center;"><b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b></p> <p>Os candidatos devem possuir índice de aproveitamento acadêmico maior ou igual a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o Regimento interno do IFMG</p> <p style="text-align: center;"><b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b></p> <p>Os candidatos devem possuir índice de aproveitamento acadêmico maior ou</p> |
|------------------------------------|---|

igual a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:

$$IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$$

em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o regimento interno do IFMG.

### **DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Interna;
- 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título. Dentre os candidatos a TE e ONT, terão prioridade os candidatos a TE provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a TE provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, nesta ordem.
- As vagas não preenchidas em um dos processos de admissão poderão ser realocadas para outro processo de acordo com a demanda.

### **CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos a Transferência Externa e Obtenção de Novo Título devem se submeter a provas escritas de Português, Matemática, Física e Química, cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio.

Será considerado reprovado o candidato que:

- a) Obter nota inferior a 60% (sessenta por cento) no total de pontos das provas escritas;
- b) Obter nota 0 (zero) em qualquer uma das provas escritas.
- c) Obter nota inferior a 60% (sessenta por cento) da nota máxima do ENEM, caso opte por utilizá-la.

A classificação dos candidatos a Transferência Interna se dará pelo Índice de Aproveitamento Acadêmico no curso de origem. A classificação dos candidatos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título se dará pela comparação dos seguintes critérios:

- d) Maior nota nas provas escritas;
- e) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico na instituição de origem;
- f) Maior idade.

Formiga, 17 de outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

**Ricardo Carrasco Carpio**

SIAPE 1639779

Diretor-Geral Substituto do IFMG *Campus* Formiga

Portaria nº 1027 de 14 de outubro de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
gabinete.formiga@ifmg.edu.br  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

**EDITAL 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título objeto do Edital Nº 12, de 14 de Outubro 2013.

| <b>CANDIDATO(A)</b>           | <b>RESULTADO</b> | <b>SOLICITAÇÃO</b>      | <b>CURSO<br/>PRETENDIDO</b>     |
|-------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Alberto Chaves Mendonça       | Indeferido       | Obtenção de novo título | Engenharia elétrica             |
| Ana Carolina de Menezes Silva | Indeferido       | Transferência interna   | Administração                   |
| Ana Lúcia do Couto            | Indeferido       | Obtenção de novo título | Tecnologia em Gestão Financeira |
| Cristiane Maria Barboza       | Deferido         | Obtenção de novo título | Matemática                      |
| Edson Cristóvão Silveira      | Indeferido       | Transferência externa   | Engenharia elétrica             |
| Ilsa Mara Veloso              | Deferido         | Obtenção de novo título | Tecnologia em Gestão Financeira |
| Júnio Bento da Silva Félix    | Deferido         | Obtenção de novo título | Tecnologia em Gestão Financeira |
| Karla Cristyane da Costa      | Deferido         | Obtenção de novo título | Matemática                      |
| Lilian Barbosa de Oliveira    | Deferido         | Transferência interna   | Engenharia elétrica             |
| Lisiane Carolina de Faria     | Indeferido       | Obtenção de novo título | Tecnologia em Gestão Financeira |
| Lucas Martins Araujo          | Deferido         | Transferência externa   | Tecnologia em Gestão Financeira |

|                                |            |                         |                                 |
|--------------------------------|------------|-------------------------|---------------------------------|
| Luciana Aparecida Fernandes    | Indeferido | Transferência interna   | Tecnologia em Gestão Financeira |
| Marcela Martuchelli dos Santos | Indeferido | Obtenção de novo título | Tecnologia em Gestão Financeira |

| <b>CANDIDATO(A)</b>             | <b>RESULTADO</b> | <b>SOLICITAÇÃO</b>      | <b>CURSO PRETENDIDO</b>         |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Marina Ribeiro Rodrigues        | Indeferido       | Transferência externa   | Ciência da Computação           |
| Mateus Faria Leal               | Deferido         | Obtenção de novo título | Tecnologia em Gestão Financeira |
| Rarena Kellen Reis Pedrosa      | Deferido         | Transferência interna   | Engenharia elétrica             |
| Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni | Deferido         | Transferência interna   | Engenharia elétrica             |
| Sarah Silveira da Costa         | Deferido         | Transferência interna   | Engenharia elétrica             |
| Vítor Lasmar Ferreira           | Indeferido       | Transferência externa   | Ciência da Computação           |

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia 05 de novembro de 2013, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga munidos da documentação descrita no item 7 e seus subitens do Edital.

Formiga, 1º de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira  
Diretor Geral do Campus Formiga  
Portaria nº 0949 de 27/09/2013





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 13 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2 - VAGAS REMANESCENTES**

**O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 0949 de 27 de Setembro de 2013, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas remanescentes de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2013, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Diretoria de Ensino (DE), no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min, no período de **11 a 19 de novembro de 2013**.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

## **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir a carga horária mensal de monitoria, limitada a 40 (quarenta) horas, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;

3.1.8 entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.9 participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.10 preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.11 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 selecionar os monitores;

3.2.2 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

- 3.2.8 participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

#### **4 AVALIAÇÃO**

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

#### **5 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

5.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica do candidato e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

5.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) - Anexo III.

5.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

5.4 Para as disciplinas que exigirem realização de prova, a mesma será marcada e aplicada diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição (Anexo II).

5.5 As entrevistas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição (Anexo II).

5.6 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2013, com prazo de recurso conforme subitem 8.1 e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

#### **6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:**

6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso condicionado à não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

## 7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais e carga horária mensal limitada a 40 (quarenta) horas, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VIII).

7.1.1 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos cujo período letivo é anual.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VII, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus Formiga*.

8.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas.

8.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

8.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

8.6.1 solicitação do monitor;

8.6.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.6.3 por sanção disciplinar;

8.6.4 por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

8.6.5 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.

8.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.

8.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VIII, concordando com as condições expressas neste Edital.

8.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VIII.

8.10 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

**Robson de Castro Ferreira**

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Formiga

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS  
EDITAL 13/2013**

| <b>Disciplina</b>                  | <b>Nº de vagas</b> | <b>Área/Curso</b> | <b>Prof. Responsável</b>      | <b>Requisitos</b>  |
|------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|--|
| Algoritmos e Estrutura de Dados II | 01                 | Computação        | Mário Luiz Rodrigues Oliveira | <p>a) Ter conhecimento em Lógica de Programação;</p> <p>b) Ter conhecimento das seguintes estruturas de dados: pilha, fila, lista, árvores binária, árvores binária de busca, árvores AVL, árvores Trie, árvores PATRICIA, árvore B, árvore B*, árvore B+ e tabela hash;</p> <p>c) Ter conhecimentos, em nível intermediário, da linguagem de programação C;</p> <p>d) Ter conhecimento e habilidade na manipulação de ponteiros na linguagem de programação C;</p> <p>e) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 4º período de Ciência da Computação;</p> <p>f) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas ;</p> <p>g) Não ter registro de infração disciplinar.</p> <p>** O processo de seleção do monitor incluirá as seguintes etapas: análise curricular, entrevista e uma prova escrita.</p> |
| Banco de Dados I                   | 01                 | Computação        | Fernando Paim Lima            | <p>a) Ter conhecimento em Bancos de Dados Relacionais;</p> <p>b) Ter disponibilidade em pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária, em horários alternativos às aulas do 1º período de Ciência da Computação; e</p> <p>c) Não ter registro de infração disciplinar.</p>   |
| Cálculo II                         | 01                 | Computação        | Luzia Aparecida da Costa      | Ter sido aprovado nas disciplinas: Cálculo I, GAAL e Cálculo II.   |
| Laboratório de Física              | 01                 | Computação        | Gláucio Ribeiro Silva         | <p>a) Ter sido aprovado nas disciplinas de Laboratório de Física (Computação) ou Laboratório de Física II (Engenharia); e</p> <p>b) Ter disponibilidade de horários para acompanhamento das práticas no laboratório.</p>   |

| Disciplina                  | Nº de vagas | Área/Curso | Prof. Responsável            | Requisitos  |
|-----------------------------|-------------|------------|------------------------------|---|
| Matemática Discreta         | 01          | Computação | Diego Mello da Silva         | <p>a) Ter obtido aprovação na disciplina de Matemática Discreta;</p> <p>b) Ter obtido aprovação na(s) disciplina(s) Programação I, Programação II e/ou Algoritmos e Estruturas de Dados I;</p> <p>c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação;</p> <p>d) Não possuir ou ter cumprido dependência na disciplina de Matemática Discreta;</p> <p>e) Não ser monitor de outras áreas/disciplinas;</p> <p>f) Não ter registro de infração disciplinar.</p> <p>**A classificação e desempate entre os candidatos será feita pelo coeficiente de rendimento acadêmico. Portanto, cada candidato deverá solicitar na secretaria de ensino uma cópia do <u>histórico escolar com o cálculo do coeficiente</u>.</p> |
| Programação I               | 01          | Computação | Herbert Rausch Fernandes     | <p>Poderão participar os alunos devidamente matriculados no curso de Ciência da Computação com os seguintes pré-requisitos:</p> <p>a) Ter conhecimento em Lógica e Algoritmos;</p> <p>b) Ter conhecimento em Pascal;</p> <p>c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação.</p> <p>d) Não possui ou ter cumprido dependência na disciplina Programação I;</p> <p>e) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas;</p> <p>f) Não ter registro de infração disciplinar.</p>   |
| Acionamentos Elétricos      | 01          | Engenharia | Renan Souza Moura            | Ter sido aprovado na referida disciplina.   |
| Algoritmos e programação II | 01          | Engenharia | Wallace de Almeida Rodrigues | <p>a) Ter conhecimento de lógica de programação;</p> <p>b) Ter conhecimento da linguagem C;</p> <p>c) Disponibilidade de horário em pelo menos 2 dias da semana para atendimento aos alunos;</p>  |

| Disciplina                                | Nº de vagas | Área/Curso               | Prof. Responsável                   | Requisitos   |
|---|-------------|--------------------------|-------------------------------------|--|
|   |             |                          |                                     | d) O processo de seleção inclui análise do currículo e entrevista.   |
| Eletromagnetismo                          | 01          | Engenharia               | Mariana Guimarães dos Santos        | Ter sido aprovado na disciplina.   |
| Laboratório de Química                    | 01          | Engenharia               | Walter Alves Durão Junior           | Ter cursado a disciplina de laboratório de química e química geral.  |
| Gestão e Análise de Risco                 | 01          | Gestão                   | Natália Carolina Duarte de Medeiros | a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão e Análise de Risco com aproveitamento igual ou superior a 70%;<br>b) Ter disponibilidade de horários, principalmente à tarde e em alguns sábados pela manhã; e<br>c) Passar por entrevista com professora responsável.   |
| Gestão Tributária                         | 01          | Gestão                   | Daniel Fonseca Costa                | a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão Tributária com nota mínima de 70 pontos; e<br>b) Não ter pendência no curso (ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas).<br>** A seleção será feita por meio de entrevista e análise do currículo e do histórico.   |
| Algoritmos II                             | 01          | Matemática               | Carlos Bernardes Rosa Júnior        | a) Ter conhecimento em MatLab; e<br>b) Ter cursado alguma disciplina de Programação.<br>** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista.  |
| Cálculo III                               | 01          | Matemática               | Ivan Reinaldo Meneghini             | a) Ter sido aprovado na disciplina Cálculo III dos cursos de Matemática OU de Engenharia Elétrica com nota superior a 70,0 pontos; e<br>b) Ter disponibilidade de horário de 17:00h às 21:00h.<br>** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista.  |
| Estruturas Algébricas                     | 01          | Matemática               | José Sérgio Domingues               | Ter cursado e obtido aprovação na disciplina Estruturas Algébricas.<br>** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista.   |
| Rotinas Contábeis e Operações Financeiras | 01          | Técnico em Administração | Natalia Carolina Duarte de Medeiros | a) Estar cursando no mínimo o 3º módulo dos cursos de Tecnologia em Gestão Financeira ou Administração; e<br>b) Ter concluído as disciplinas: Contabilidade Gerencial, Gestão Tributária e Matemática Financeira com aproveitamento não inferior a 80%. No caso do curso de Gestão, exige-se ainda aprovação na disciplina Análise das |



| <b>Disciplina</b>                    | <b>Nº de vagas</b> | <b>Área/Curso</b>        | <b>Prof. Responsável</b> | <b>Requisitos</b>  |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|--|
|                                      |                    |                          |                          | Demonstrações Contábeis.   |
| Eletrônica Digital e Analógica       | 01                 | Técnico em Eletrotécnica | Gustavo Lobato Campos    | Aprovado nas disciplinas da Engenharia Elétrica:<br>* Eletrônica II;<br>* Eletrônica Digital I.  |
| Medidas Elétricas e Mecânica Técnica | 01                 | Técnico em Eletrotécnica | Ricardo Carrasco Carpio  | Ter sido aprovado com nota final superior a 70,0 pontos na disciplina em questão ou em Mecânica Geral ou na disciplina Mecânica Geral do 3º período do Curso de Engenharia Elétrica com nota final também igual ou superior a 70,0 pontos. |
| Matemática                           | 01                 | Cursos Técnicos          | Benjamim José Esteves    | Análise da ficha acadêmica, aplicação de uma prova sobre os conteúdos a serem trabalhados no curso técnico (mínimo de 70%) e realização de entrevista.   |

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL 13/2013**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –  
*Campus* Formiga, regularmente matriculado(a) no curso  
\_\_\_\_\_, matrícula de nº \_\_\_\_\_, no  
\_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria –  
Vagas Remanescentes Edital 13/2013, para o 2º semestre de 2013, para a disciplina  
\_\_\_\_\_, cujo professor(a) responsável  
é \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente e por concordar com todos os itens e exigências do Edital nº  
011/2013 de 09 de outubro de 2013, assino o presente requerimento.

Formiga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

Recebe algum tipo de bolsa? [ ] Não [ ] Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**Contato:**

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ / ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

|   |   |
|---|---|
| <b>IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO</b><br><br>Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria -<br>Vagas Remanescentes Edital 13/2013,<br>para o 2º semestre de 2013 | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: _____ |
|---|---|

-----  
**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria – Vagas Remanescentes Edital 13/2013, para o 2º semestre de 2013

|  |   |
|--|---|
| Nome:<br>.....<br><br>Disciplina:<br>..... | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: _____ |
|--|---|

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PROGRAMA DE MONITORIA 2013/02  
EDITAL 13/2013**

| <b>Identificação do(a) candidato(a)</b>     |  |
|---|--|
| Nome:                                       | Matrícula:                                   |
| Curso:                                      | Período:                                     |
| Candidato(a) à Disciplina:                  |  |
| <b>Pontos obtidos</b>                       | <b>0 a 10</b>                                |
| Análise da Ficha Acadêmica                  |  |
| Entrevista (opcional)                       |  |
| Prova escrita (opcional)                    |  |
| Outro                                       |  |
| <b>Total (média)</b>                        |  |
| <b>Observações</b>                          |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
| <b>Situação</b>                             |  |
| <input type="checkbox"/> <b>Aprovado(a)</b> | <input type="checkbox"/> <b>Reprovado(a)</b> |
| Formiga, ____ de _____ de _____.            |  |
| Assinatura do(a) Professor(a) Responsável   |  |
| Assinatura do Diretor de Ensino             |  |





**ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA  
EDITAL 13/2013**

| <b>Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – Ano 2013</b> |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <b>Nome do(a) Monitor(a)</b>                            |  | <b>Mês da Declaração</b>                        |   |
|   |  |   |   |
| <b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>              |  | <b>Nome da Disciplina</b>                       |   |
|   |  |   |   |
| <b>Período das atividades</b>                           | <b>Atividades propostas pelo(a) Professor(a)</b> | <b>Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)</b> |   |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
| <b>Carga horária total de atividades no mês:</b>        |  |   | <b>Total de alunos frequentes no mês:</b> |
|   |  |   |   |

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista

**ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.**

**ANEXO VII – REQUERIMENTO DE RECURSO  
EDITAL 13/2013**

| <b>REQUERIMENTO DE RECURSO</b>   |                   |
|--|-------------------|
| <b>Nome do(a) Requerente</b>   | <b>Disciplina</b> |
|  |                   |
| <b>Argumentos</b>  |                   |
| Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário. |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_..

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requete

|  |   |
|--|---|
| <b>IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO</b><br><br>Protocolo de Requerimento de Recurso<br>Processo Seletivo de Monitoria – Vagas remanescentes<br>Edital 13/2013, para o 2º semestre de 2013 | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: |
|--|---|

-----  
**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo de Requerimento de Recurso  
Processo Seletivo de Monitoria – Vagas Remanescentes Edital 13/2013, para o 2º semestre de 2013

|  |   |
|--|---|
| Nome:<br>.....<br><br>Disciplina:<br>..... | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: |
|--|---|

**ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO  
EDITAL 13/2013**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321-4094 Fax (37) 3322-2330 - de.formiga@ifmg.edu.br**

**Programa de MONITORIA remunerada 2013/02**

**TERMO DE COMPROMISSO**

***Compromissos do Aluno***

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 011/2013**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo de 2013 e com as condições do presente Termo, a saber:

7. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
8. A Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e a Assistência Estudantil, poderão cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 011/2013**;
9. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
10. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_;
11. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
12. São obrigações do bolsista:
  - a) **cumprir a carga horária mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** \_\_\_\_\_;
  - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
  - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
  - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
  - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
  - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
  - g) entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;



- h) entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- i) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- j) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- k) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

### ***Compromissos do Professor/Responsável***

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° 011/2013**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- k) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- l) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- m) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- n) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- o) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- p) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- q) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- r) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- s) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- t) comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Monitor(a)



**EDITAL Nº 013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013  
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2  
VAGAS REMANESCENTES**

**RETIFICAÇÃO Nº 001**

O Edital nº 013 de 11 de novembro de 2013, referente ao Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 – Vagas Remanescentes IFMG *Campus* Formiga, fica **RETIFICADO** conforme se segue:

**NO ANEXO I INCLUI-SE O SEGUINTE:**

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS  
EDITAL 013/2013**

| <b>Disciplina</b>     | <b>Nº de vagas</b> | <b>Área/Curso</b> | <b>Prof. Responsável</b> | <b>Requisitos</b>   |
|-----------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|---|
| Circuitos elétricos I | 01                 | Engenharia        | Paulo Dias de Alecrim    | Maior nota de aprovação na disciplina e entrevista técnica. |

Formiga, 13 de novembro de 2013.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
gabinete.formiga@ifmg.edu.br  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

**EDITAL 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2**  
**VAGAS REMANESCENTES**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0949 de 27/09/2013, resolve:**

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 – Vagas Remanescentes objeto do Edital Nº 13, de 11 de Novembro 2013.

| <b>DISCIPLINA</b>           | <b>ALUNO(A)</b>                   | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>CLASSIF I-CAÇÃO</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------|
| Algoritmos e programação II | Brenno Silva Pinheiro             | Aprovado        | 1º                     |
| Algoritmos e programação II | Carlos Antônio Rufino Júnior      | Reprovado       | *****                  |
| Algoritmos e programação II | Pablo Rabelo Rocha                | Aprovado        | 2º                     |
| Algoritmos II               | Fabiano José Rodrigues            | Aprovado        | 1º                     |
| Cálculo II                  | Brener Júnio de Oliveira Madalena | Aprovado        | 1º                     |
| Cálculo III                 | Marco Antônio do Couto Fernandes  | Aprovado        | 1º                     |
| Circuitos Elétricos I       | Alan Eustáquio Ribeiro            | Aprovado        | 1º                     |
| Eletromagnetismo            | Carlos Antônio Rufino Júnior      | Aprovado        | 2º                     |
| Eletromagnetismo            | Cíntia Arantes Silva              | Aprovada        | 1º                     |
| Gestão Tributária           | Ana Carolina de Menezes Silva     | Aprovada        | 1º                     |
| Laboratório de Física       | Brener Júnio de Oliveira Madalena | Reprovado       | *****                  |
| Laboratório de Física       | Cíntia Arantes Silva              | Aprovada        | 1º                     |
| Laboratório de Química      | Rayane Rainer Leal                | Aprovada        | 1º                     |
| Matemática                  | Artur Augusto Silva Alves         | Reprovado       | *****                  |

| <b>DISCIPLINA</b>                         | <b>ALUNO(A)</b>             | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>CLASSIF I-CAÇÃO</b> |
|---|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| Matemática                                | Mariana da Costa Teles      | Aprovada        | 1°                     |
| Matemática                                | Rafael Junio Ribeiro        | Reprovado       | *****                  |
| Matemática                                | Whesley Campos de Sousa     | Aprovado        | 2°                     |
| Medidas Elétricas e Mecânica Técnica      | Pablo Rabelo Rocha          | Aprovado        | 1°                     |
| Rotinas Contábeis e Operações Financeiras | Priscilla Rodrigues Pedrosa | Aprovada        | 1°                     |

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 8.8 do edital até dia 29 de novembro de 2013.

Formiga, 26 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Ricardo Carrasco Carpio  
Diretor Geral Substituto do Campus Formiga  
Portaria nº 0949 de 27/09/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

[gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

**EDITAL Nº 14 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2 - VAGAS REMANESCENTES**

**O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 0949 de 27 de Setembro de 2013, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas remanescentes de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2013, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Diretoria de Ensino (DE), no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min, no período de **10 a 12 de dezembro de 2013**.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

## **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir a carga horária mensal de monitoria, limitada a 40 (quarenta) horas, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e

experiência;

3.1.3 preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;

3.1.8 entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.9 participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.10 preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.11 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 selecionar os monitores;

3.2.2 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

3.2.8 participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

3.2.9 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

3.2.10 avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

3.2.11 comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

## **4 AVALIAÇÃO**

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

## **5 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

5.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica do candidato e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

5.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) - Anexo III.

5.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

5.4 Para as disciplinas que exigirem realização de prova, a mesma será marcada e aplicada diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição (Anexo II).

5.5 As entrevistas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição (Anexo II).

5.6 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2013, com prazo de recurso conforme subitem 8.1 e as atividades de monitoria serão iniciadas, conforme orientações do professor responsável.

## **6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:**

6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso condicionado à não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

## **7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

7.1 A bolsa terá vigência durante o 2º semestre letivo de 2013 conforme calendário acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais e carga horária mensal limitada a 40 (quarenta) horas, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VIII).

7.1.1 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos cujo período letivo é anual.

7.1.2 Em caso de alteração no calendário acadêmico a mudança poderá ser aplicada ao programa de monitoria.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VII, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

8.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 03 (três) disciplinas, assinalando no formulário de inscrição (ANEXO II), qual a opção de preferência para cada uma das disciplinas em que fizer inscrição.

8.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

8.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

8.6.1 solicitação do monitor;

8.6.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.6.3 por sanção disciplinar;

8.6.4 por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

8.6.5 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.

8.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.

8.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VIII, concordando com as condições expressas neste Edital.

8.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VIII.

8.10 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.



8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

**Registre-se. Publique-se.**

**Robson de Castro Ferreira**

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Formiga

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS  
EDITAL 14/2013**

| <b>Disciplina</b>                  | <b>Nº de vagas</b> | <b>Área/Curso</b>       | <b>Prof. Responsável</b>      | <b>Requisitos</b>   |
|------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|---|
| Laboratório de Física              | 01                 | Computação e Engenharia | Gláucio Ribeiro Silva         | a) Ter sido aprovado nas disciplinas de Laboratório de Física (Computação) ou Laboratório de Física II (Engenharia); e<br>b) Ter disponibilidade de horários para acompanhamento das práticas no laboratório.   |
| Algoritmos e Estrutura de Dados II | 01                 | Computação              | Mário Luiz Rodrigues Oliveira | a) Ter conhecimento em Lógica de Programação;<br>b) Ter conhecimento das seguintes estruturas de dados: pilha, fila, lista, árvores binária, árvores binária de busca, árvores AVL, árvores Trie, árvores PATRICIA, árvore B, árvore B*, árvore B+ e tabela hash;<br>c) Ter conhecimentos, em nível intermediário, da linguagem de programação C;<br>d) Ter conhecimento e habilidade na manipulação de ponteiros na linguagem de programação C;<br>e) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 4º período de Ciência da Computação;<br>f) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas ;<br>g) Não ter registro de infração disciplinar.<br>** O processo de seleção do monitor incluirá as seguintes etapas: análise curricular, entrevista e uma prova escrita. |
| Banco de Dados I                   | 01                 | Computação              | Fernando Paim Lima            | a) Ter conhecimento em Bancos de Dados Relacionais;<br>b) Ter disponibilidade em pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária, em horários alternativos às aulas do 1º período de Ciência da Computação; e<br>c) Não ter registro de infração disciplinar.   |

| Disciplina             | Nº de vagas | Área/Curso | Prof. Responsável        | Requisitos   |
|------------------------|-------------|------------|--------------------------|--|
| Matemática Discreta    | 01          | Computação | Diego Mello da Silva     | <p>a) Ter obtido aprovação na disciplina de Matemática Discreta;</p> <p>b) Ter obtido aprovação na(s) disciplina(s) Programação I, Programação II e/ou Algoritmos e Estruturas de Dados I;</p> <p>c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação;</p> <p>d) Não possuir ou ter cumprido dependência na disciplina de Matemática Discreta;</p> <p>e) Não ser monitor de outras áreas/disciplinas;</p> <p>f) Não ter registro de infração disciplinar.</p> <p><b>**A classificação e desempate entre os candidatos será feita pelo coeficiente de rendimento acadêmico. Portanto, cada candidato deverá solicitar na secretaria de ensino uma cópia do <u>histórico escolar com o cálculo do coeficiente.</u></b></p> |
| Programação I          | 01          | Computação | Herbert Rausch Fernandes | <p>Poderão participar os alunos devidamente matriculados no curso de Ciência da Computação com os seguintes pré-requisitos:</p> <p>a) Ter conhecimento em Lógica e Algoritmos;</p> <p>b) Ter conhecimento em Pascal;</p> <p>c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação.</p> <p>d) Não possui ou ter cumprido dependência na disciplina Programação I;</p> <p>e) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas;</p> <p>f) Não ter registro de infração disciplinar.</p>  |
| Acionamentos Elétricos | 01          | Engenharia | Renan Souza Moura        | Ter sido aprovado na referida disciplina.  |

| <b>Disciplina</b>              | <b>Nº de vagas</b> | <b>Área/Curso</b>        | <b>Prof. Responsável</b>            | <b>Requisitos</b>  |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Gestão e Análise de Risco      | 01                 | Gestão                   | Natália Carolina Duarte de Medeiros | a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão e Análise de Risco com aproveitamento igual ou superior a 70%;<br>b) Ter disponibilidade de horários, principalmente à tarde e em alguns sábados pela manhã; e<br>c) Passar por entrevista com professora responsável. |
| Estruturas Algébricas          | 01                 | Matemática               | José Sérgio Domingues               | Ter cursado e sido aprovado na disciplina ÁLGEBRA  |
| Eletrônica Digital e Analógica | 01                 | Técnico em Eletrotécnica | Gustavo Lobato Campos               | Aprovado nas disciplinas da Engenharia Elétrica:<br>* Eletrônica II;<br>* Eletrônica Digital I.  |

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL 14/2013**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –  
*Campus* Formiga, regularmente matriculado(a) no curso  
\_\_\_\_\_, matrícula de nº \_\_\_\_\_, no  
\_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria –  
Vagas Remanescentes Edital 14/2013, para o 2º semestre de 2013, para a disciplina  
\_\_\_\_\_, cujo professor(a) responsável  
é \_\_\_\_\_.

Conforme item 8.4 do Edital 14/2013, declaro que a inscrição para essa disciplina é  
a minha: [ ] 1ª opção [ ] 2ª opção [ ] 3ª opção

Declaro estar ciente e por concordar com todos os itens e exigências do Edital nº  
011/2013 de 09 de outubro de 2013, assino o presente requerimento.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

Recebe algum tipo de bolsa? [ ] Não [ ] Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**Contato:**

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ / ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

|   |   |
|---|---|
| <b>IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO</b><br><br>Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria -<br>Vagas Remanescentes Edital 14/2013,<br>para o 2º semestre de 2013 | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: _____ |
|---|---|

-----  
**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria – Vagas Remanescentes Edital 14/2013, para o 2º semestre de 2013

|  |   |
|--|---|
| Nome:<br>.....<br><br>Disciplina:<br>..... | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: _____ |
|--|---|

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PROGRAMA DE MONITORIA 2013/02  
EDITAL 14/2013**

| <b>Identificação do(a) candidato(a)</b>     |  |
|---|--|
| Nome:                                       | Matrícula:                                   |
| Curso:                                      | Período:                                     |
| Candidato(a) à Disciplina:                  |  |
| <b>Pontos obtidos</b>                       | <b>0 a 10</b>                                |
| Análise da Ficha Acadêmica                  |  |
| Entrevista (opcional)                       |  |
| Prova escrita (opcional)                    |  |
| Outro                                       |  |
| <b>Total (média)</b>                        |  |
| <b>Observações</b>                          |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
| <b>Situação</b>                             |  |
| <input type="checkbox"/> <b>Aprovado(a)</b> | <input type="checkbox"/> <b>Reprovado(a)</b> |
| Formiga, ____ de _____ de _____.            |  |
| Assinatura do(a) Professor(a) Responsável   |  |
|   |  |
| Assinatura do Diretor de Ensino             |  |



**ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA  
EDITAL 14/2013**

| <b>Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – Ano 2013</b> |                                 |                  |
|--|---------------------------------|------------------|
| <b>Nome do(a) Monitor(a)</b>   | <b>Mês da Declaração</b>        |                  |
|  |                                 |                  |
| <b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>                             | <b>Nome da Disciplina</b>       |                  |
|  |                                 |                  |
| <b>Data</b>  | <b>Aluno(a) – Nome completo</b> | <b>Matrícula</b> |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| ____/____/____   |                                 |                  |
| <b>Total de alunos frequentes no presente mês:</b>                     |                                 |                  |

**Declaração**

Declaro, para fins de comprovação junto à **DE**, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.

Formiga, \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

*ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.*



**ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA  
EDITAL 14/2013**

| <b>Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – Ano 2013</b> |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <b>Nome do(a) Monitor(a)</b>                            |  | <b>Mês da Declaração</b>                        |   |
|   |  |   |   |
| <b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>              |  | <b>Nome da Disciplina</b>                       |   |
|   |  |   |   |
| <b>Período das atividades</b>                           | <b>Atividades propostas pelo(a) Professor(a)</b> | <b>Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)</b> |   |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
| ___/___ a ___/___                                       |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
|   |  |   |   |
| <b>Carga horária total de atividades no mês:</b>        |  |   | <b>Total de alunos frequentes no mês:</b> |
|   |  |   |   |

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista

**ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.**

**ANEXO VII – REQUERIMENTO DE RECURSO  
EDITAL 14/2013**

| <b>REQUERIMENTO DE RECURSO</b>   |                   |
|--|-------------------|
| <b>Nome do(a) Requerente</b>   | <b>Disciplina</b> |
|  |                   |
| <b>Argumentos</b>  |                   |
| Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário. |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |
|  |                   |

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_..

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requete

|  |   |
|--|---|
| <b>IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO</b><br><br>Protocolo de Requerimento de Recurso<br>Processo Seletivo de Monitoria – Vagas remanescentes<br>Edital 14/2013, para o 2º semestre de 2013 | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: |
|--|---|

-----  
**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo de Requerimento de Recurso  
Processo Seletivo de Monitoria – Vagas Remanescentes Edital 14/2013, para o 2º semestre de 2013

|  |   |
|--|---|
| Nome:<br>.....<br><br>Disciplina:<br>..... | Recebido em: ____ / ____ / ____<br>Por: |
|--|---|

**ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO  
EDITAL 14/2013**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321-4094 Fax (37) 3322-2330 - de.formiga@ifmg.edu.br**

**Programa de MONITORIA remunerada 2013/02**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Compromissos do Aluno**

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 14/2013**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo de 2013 e com as condições do presente Termo, a saber:

13. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
14. A Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e a Assistência Estudantil, poderão cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 14/2013**;
15. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
16. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com vigência durante o 2º semestre letivo de 2013 conforme calendário acadêmico do IFMG *Campus* Formiga. O período de vigência da bolsa será de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ a 16 / 4 / 2014.
17. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
18. Em caso de alteração no calendário acadêmico a mudança poderá ser aplicada ao programa de monitoria;
19. São obrigações do bolsista:
  - a) **cumprir a carga horária mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** \_\_\_\_\_;
  - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
  - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
  - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
  - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
  - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
  - g) entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;

- h) entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- i) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- j) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- k) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

### ***Compromissos do Professor/Responsável***

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG Campus Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 14/2013**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- u) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- v) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- w) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- x) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- y) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- z) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- aa) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- bb) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- cc) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- dd) comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Monitor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL 14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2 - VAGAS REMANESCENTES**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0949 de 27/09/2013, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 – Vagas Remanescentes objeto do Edital Nº 14, de 09 de Dezembro 2013.

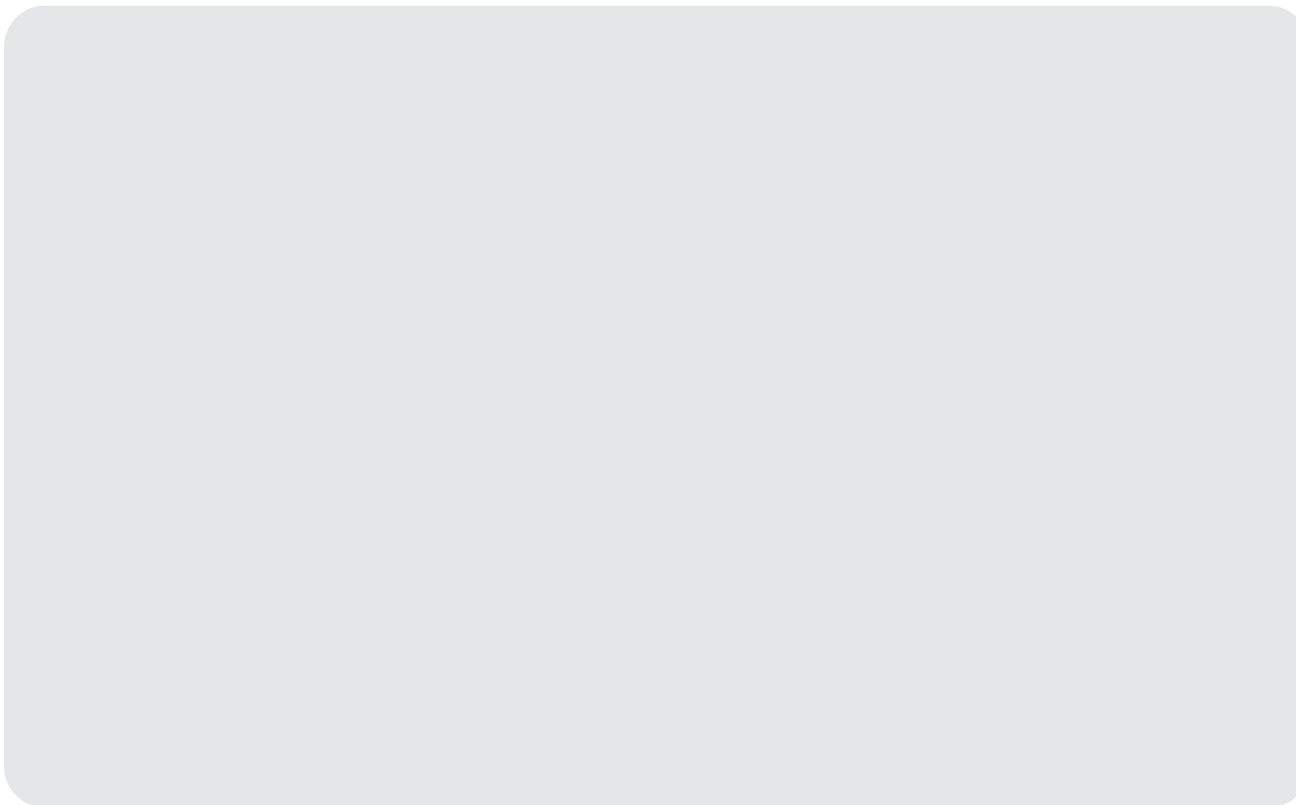
| <b>DISCIPLINA</b>              | <b>ALUNO(A)</b>              | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>CLASSIF I-CAÇÃO</b> |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------|------------------------|
| Banco de Dados I               | Bráulio Machado Campos       | Reprovado       | *****                  |
| Eletrônica Digital e Analógica | Carlos Antonio Rufino Júnior | Reprovado       | *****                  |
| Estruturas Algébricas          | Amanda de Melo Menezes       | Reprovada       | *****                  |
| Estruturas Algébricas          | Ana Carolina Silva Castro    | Reprovada       | *****                  |
| Laboratório de Física          | Ana Carolina Silva Castro    | Aprovada        | 2º                     |
| Laboratório de Física          | Carlos Antonio Rufino Júnior | Aprovado        | 1º                     |
| Laboratório de Física          | Cláudio José Menezes Júnior  | Aprovado        | 4º                     |
| Laboratório de Física          | Raísa Micaelle Ferreira      | Aprovada        | 3º                     |

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 8.8 do edital até dia 20 de dezembro de 2013.

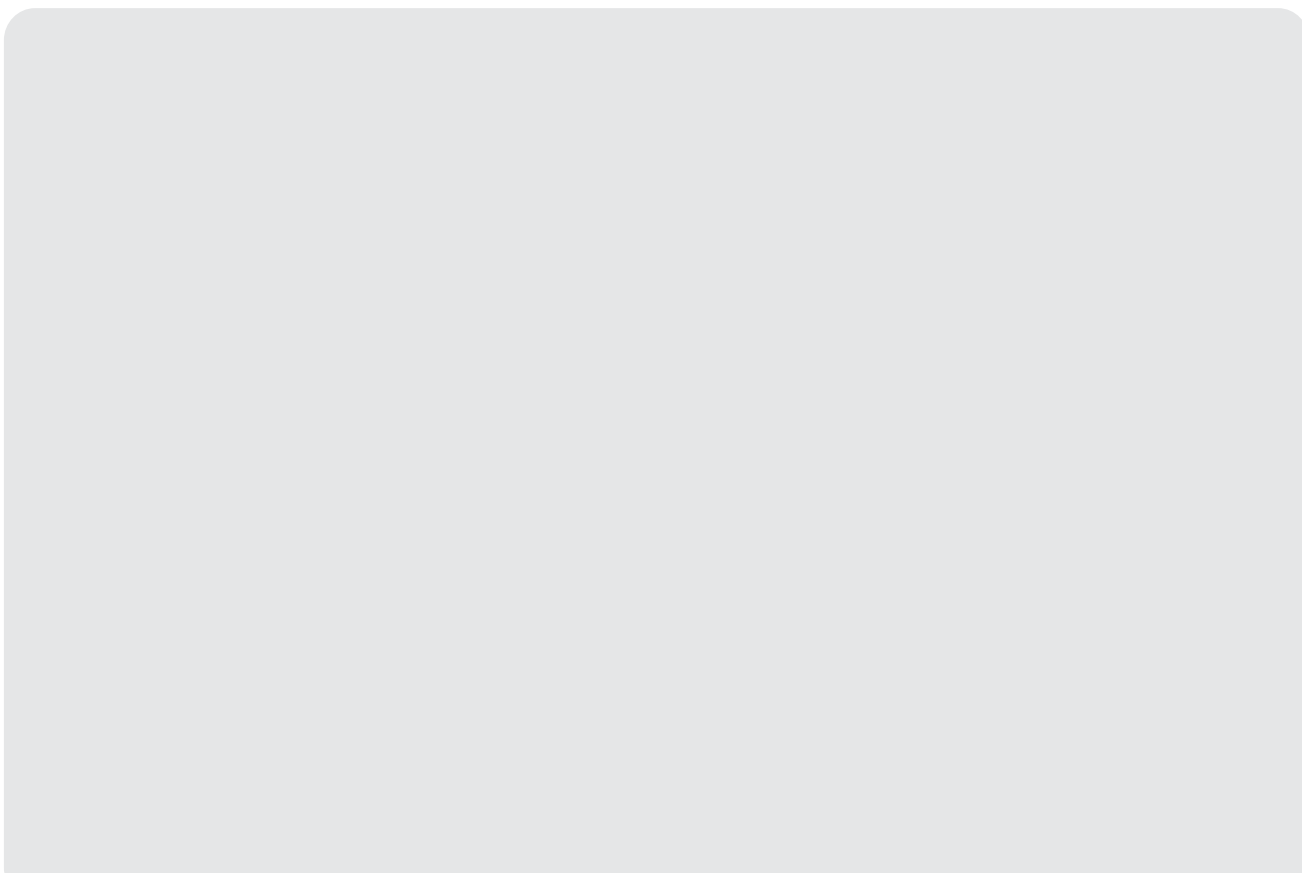
Formiga, 18 de dezembro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira  
Diretor Geral do Campus Formiga  
Portaria nº 0949 de 27/09/2013



## PORTARIAS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 023/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a designação de Comissão para aplicação do Regulamento de Atividade docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

Considerando a Resolução Nº 24 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais.

**Resolve:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, compor a Comissão para aplicação do Regulamento de Atividade Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga:

- **GLÁUCIO RIBEIRO SILVA;**
- **BRUNO CÉSAR DE MELO MOREIRA;**
- **DIEGO MELLO DA SILVA;**
- **FÁBIO LÚCIO CORRÊA JÚNIOR;**
- **JOSÉ SÉRGIO DOMINGUES;**
- **LUZIA APARECIDA DA COSTA.**

**Art. 2º** Cabe à Comissão aplicar as normas previstas na Resolução Nº 24 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFMG bem como dá publicidade aos resultados.

**Art.3º** Os dados informados pelos docentes deverão ser ratificados junto à Diretoria de Ensino e à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 4º** A Comissão poderá convocar servidores e solicitar informações aos setores do Campus quando

necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral – Port. 20 A 02/02/2009  
IFMG - *Campus* Formiga





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 024/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a lotação da servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Minas Gerais – IFMG - *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Lotar a servidora do *Campus* Formiga do IFMG:

|                                   |                |                   |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>LEILA CRISTINA DA SILVEIRA</b> | <b>1753686</b> | <b>BIBLIOTECA</b> |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral – Port. 20 A 02/02/2009  
IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 025/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a designação de Comissão de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

Considerando as deliberações da reunião do colegiado de Engenharia Elétrica de 31 de julho de 2013;

**Resolve:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, para compor a Comissão de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga:

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>Fábio Lúcio Corrêa Júnior</b>    |
| <b>Francisco de Sousa Júnior</b>    |
| <b>Gustavo Lobato Campos</b>        |
| <b>Mariana Guimarães dos Santos</b> |
| <b>Patrick Santos de Oliveira</b>   |

**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar ao colegiado do curso prévia da reestruturação até dia 15 de outubro de 2013.

**Art.3º** A Comissão deverá apresentar ao colegiado do curso versão final da reestruturação até dia 15 de novembro de 2013.

**Art. 4º** A Comissão poderá convocar servidores e solicitar informações aos setores do Campus quando necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral – Port. 20 A 02/02/2009  
IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 026/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a criação de núcleos por Áreas de conhecimentos do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Formiga*.

**O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

Considerando as deliberações da reunião do colegiado de Engenharia Elétrica do dia 31 de julho de 2013;

**Resolve:**

**Art. 1º** Criar no curso de Engenharia Elétrica núcleos por Área de conhecimento.

**Art. 2º** Designar servidores que vão compor os Núcleos conforme escala abaixo:

**Núcleo de Eletrônica:**

**Professores:**

Carlos Renato Borges dos Santos  
Gustavo Lobato Campos  
Paulo Dias Alecrim

**Núcleo de Qualidade de Energia:**

**Professores:**

Luiz Eduardo de Souza Pereira  
Patrick Santos de Oliveira

**Núcleo de Automação:**

**Professores:**

Fábio Lúcio Corrêa Júnior  
Jonatham Silva Rezende  
Michelle Mendes Santos

**Núcleo de Máquinas Elétricas:**

**Professores:**

Mariana Guimarães dos Santos

Renan Souza Moura

**Núcleo Básico:****Professores:**

Francisco de Sousa Júnior

Gláucio Ribeiro Silva

Rafael Vinicius Tayette da Nobrega

Ricardo Carrasco Carpio

Walter Alves Durão Júnior

**Art. 3º** São atribuições dos Núcleos de Área:

- Ministrar aulas das disciplinas relacionadas a seu Núcleo e do Núcleo Comum conforme ata da Área.
- responsabilizar-se pela guarda, conservação e utilização adequada dos bens patrimoniais relacionados ao Núcleo;
- realizar especificações técnicas de equipamentos;
- realizar as especificações técnicas e cotações de preços nos Processos de compras pertinentes ao Núcleo;
- realizar o Planejamento anual de compras pertinentes ao Núcleo;
- fiscalizar e conferir o materiais no ato da entrega pelo fabricante, bem como, os procedimentos de instalação, utilização e armazenamento adequado dos equipamentos, componentes eletrônicos e produtos pertinentes ao Núcleo;
- realizar outras atividades pertinentes ao Núcleo conforme solicitação do Coordenador de Área.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral – Port. 20 A 02/02/2009  
IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 027/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a Comissão de Seleção do Edital 124 e 125 de 29 de julho de 2013 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor Comissão de Seleção do Edital 124 e 125 de 29 de julho de 2013 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga:

**Ricardo Carrasco Carpio – SIAPE 1639779**

**Laressa Pereira Silva – SIAPE 1668784**

**Viviane Gonçalves Silva – SIAPE 1670326**

**Márcia Soares de Oliveira - SIAPE 1682069**

**Paulo Ricardo Teixeira – SIAPE 1667840**

**Renilda do Carmo Pinto Fonseca – SIAPE 1668092**

**Giego Alves de Sousa – SIAPE 1898522**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do  
IFMG -*Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 028/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a Comissão de revisão de auxílio financeiro para participação em eventos científicos e elaboração de critérios para seleção de bolsistas para iniciação científica - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga* de 24 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor Comissão de revisão de auxílio financeiro para participação em eventos científicos e elaboração de critérios para seleção de bolsistas para iniciação científica - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*

**RICARDO CARRASCO CARPIO – SIAPE 1639779**

**OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES – SIAPE 1931964**

**FÁBIO LÚCIO CORRÊA JÚNIOR – SIAPE 1714330**

**MARIA ELIZABETH DE GOUVÊA – SIAPE 0320078**

**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar ao Conselho Acadêmico uma primeira versão no prazo de 60 (sessenta dias).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do  
IFMG -*Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 029/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a Comissão para planejamento e definição da oferta de cursos técnicos pela área de engenharia - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, compor a comissão para planejamento e definição da oferta de cursos técnicos pela área de engenharia - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

|   |  |
|---|--|
| <b>FÁBIO LÚCIO CORRÊA JÚNIOR</b>                              | <b>PRESIDENTE</b>                                  |
| <b>RAFAEL VINÍCIUS TAYETTE DA NÓBREGA</b>                     | <b>Área de conhecimento de Engenharia Elétrica</b> |
| <b>GUSTAVO LOBATO CAMPOS</b>                                  | <b>Área de conhecimento de Eletrônica</b>          |
| <b>JONATHAM SILVA RESENDE e LUIZ EDUARDO DE SOUZA PEREIRA</b> | <b>Área de conhecimento de Eletrotécnica</b>       |

**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar ao Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica uma primeira versão no prazo de 60 (sessenta dias).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do  
IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 030/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a Comissão responsável pela realização da primeira Semana da Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, compor a Comissão responsável pela realização da primeira Semana da Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>PAULO DIAS ALECRIM</b>           | <b>PRESIDENTE</b>                          |
| <b>FÁBIO LÚCIO CORRÊA JÚNIOR</b>    | <b>PROFESSOR</b>                           |
| <b>FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR</b>    | <b>PROFESSOR</b>                           |
| <b>MARIANA GUIMARÃES DOS SANTOS</b> | <b>PROFESSORA</b>                          |
| <b>RENAN SOUZA MOURA</b>            | <b>PROFESSOR</b>                           |
| <b>PAULA CARVALHO RESENDE</b>       | <b>REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO</b> |
| <b>DAVI BERNARDES ROSA</b>          | <b>PESQUISA E EXTENSÃO</b>                 |
| <b>LARESSA PEREIRA SILVA</b>        | <b>PESQUISA E EXTENSÃO</b>                 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do  
IFMG -*Campus Formiga*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 031/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a Comissão responsável pela realização da Jornada, de Educação, Ciência e Tecnologia e workshop de Inovação Tecnológica do Centro Oeste Mineiro do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a Comissão responsável pela realização da Jornada, de Educação, Ciência e Tecnologia e workshop de Inovação Tecnológica do Centro Oeste Mineiro responsável do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Ricardo Carrasco Carpio</b>        |
| <b>Laressa Pereira Silva</b>          |
| <b>Ana Maria Teles</b>                |
| <b>Davi Bernardes Rosa</b>            |
| <b>Renata Lara Alves</b>              |
| <b>Patrick Santos de Oliveira</b>     |
| <b>Denise Ferreira Garcia Rezende</b> |
| <b>Otávio de Souza Martins Gomes</b>  |
| <b>Everthon Valadão</b>               |
| <b>Arlete Aparecida de Abreu</b>      |
| <b>Alisson de Castro Ferreira</b>     |
| <b>Mário Luiz Rodrigues Oliveira</b>  |
| <b>Ivan Reinaldo Meneghini</b>        |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do  
IFMG - *Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 032/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a Comissão de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Eletrotécnica do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O Diretor-Geral do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a Comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Eletrotécnica** do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

|  |
|--|
| <b>Renan Souza Moura</b>               |
| <b>Carlos Renato Borges dos Santos</b> |
| <b>Luiz Eduardo de Souza Pereira</b>   |
| <b>Michelle Mendes Santos</b>          |
| <b>Walter Alves Durão</b>              |

**Art. 2º** Apresentar ao colegiado do curso prévia da reestruturação até 6 de novembro de 2013.

**Art. 3º**- Apresentar ao colegiado do curso versão final da reestruturação até 4 de dezembro de 2013.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral  
IFMG -*Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 033/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a Comissão de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Eletrotécnica na Modalidade Integrado do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O Diretor-Geral do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 949 de 27/09/2013, publicada no DOU de 04/10/2013 Seção 2 Página 27, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a Comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Eletrotécnica na Modalidade Integrado** do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

|  |
|--|
| <b>Renan Souza Moura</b>               |
| <b>Carlos Renato Borges dos Santos</b> |
| <b>Luiz Eduardo de Souza Pereira</b>   |
| <b>Michelle Mendes Santos</b>          |
| <b>Walter Alves Durão</b>              |

**Art. 2º** Apresentar ao colegiado do curso prévia da reestruturação até 6 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - Apresentar ao colegiado do curso versão final da reestruturação até 6 de janeiro de 2014.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral  
IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 34/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a Concessão de Recesso Para Comemoração das Festas de Final de Ano aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA**, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Circular nº 10/SEGEP-MP de 22 de outubro de 2013, com o objetivo de orientar o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores do IFMG – *Campus Formiga* recesso em duas etapas visando à manutenção dos serviços essenciais, sendo a primeira de 23 a 27 de dezembro de 2013, e a segunda de 30 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

§1º As horas relativas ao recesso mencionado no *caput* deste artigo serão compensadas, ao longo do exercício de 2014k, na forma do Art. 44, II da lei 8112, de 1990.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

**ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor Geral (Portaria nº 949 de 27/09/2013)  
IFMG – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 35 de 02 de dezembro de 2013.**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupações desempenhadas por servidor do IFMG – *Campus Formiga*.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA**, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1810423, da ocupação de *Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMG Campus Formiga – NAPNE* (Portaria nº 015 de 30 de agosto de 2011).

**Art. 2º** EXONERAR, a pedido, EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1810423, da ocupação de *Presidente da Comissão Responsável pela Elaboração do Programa Veiculado na TV-Oeste sobre o IFMG Campus Formiga* (Portaria nº 002 de 1º de março de 2011).

**Art. 3º** EXONERAR, a pedido, EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1810423, da ocupação de *Coordenador Administrativo da Unidade Fora de Sede em Arcos do IFMG Campus Formiga* (Convênio nº 003 de 03 de maio de 2012).

**Art. 4º** Que esta portaria entre em vigor na data de sua edição.

**ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor Geral (Portaria nº 949 de 27/09/2013)  
IFMG – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 36 de 03 de dezembro de 2013.**

Institui o uso do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do Campus Bambuí para o Campus Formiga.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA**, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de normas disciplinares para o corpo discente, visando a boa convivência no Campus.

Considerando que ainda não foi publicado o regime disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o previsto no artigo 91 do regimento geral do Instituto Federal de Minas;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Institui o uso, no Campus Formiga, do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do Campus Bambuí, publicado pela Portaria nº 05 de 6 de fevereiro de 2012 do Gabinete do Diretor Geral do IFMG Campus Bambuí.

**Art.2º** A comissão disciplinar do corpo discente, prevista no regulamento, será indicada pelo Diretor Geral.

**Art.3º** Esta portaria tem validade até a publicação, pelo Conselho Superior, do regimento disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o artigo 91 do Regimento Geral do Instituto Federal de Minas gerais.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

**ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor Geral (Portaria nº 949 de 27/09/2013)  
IFMG – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 37 de 03 de dezembro de 2013.**

**Institui a Comissão Disciplinar  
do Corpo Discente do Campus Formiga**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir, de acordo com a Portaria nº 036 de 03 de dezembro de 2013 do gabinete de diretor-geral do Campus Formiga, e nos moldes do Art. 20 da Portaria nº 05 de 06 de fevereiro de 2012, do gabinete do diretor-geral do Campus Bambuí, a Comissão Disciplinar do Corpo Discente do Campus Formiga, composta pelos nomes abaixo e sob a presidência do primeiro:

- MIGUEL RIVERA PERES JÚNIOR
- MARIANA GUIMARÃES DOS SANTOS
- MÁRIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA
- VIVIANE GONÇALVES SILVA
- ANUAR TEODORO ALVES

**Art.2º** Esta portaria tem validade até a publicação, pelo Conselho Superior, do regimento disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o artigo 91 do Regimento Geral do Instituto Federal de Minas Gerais.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

**ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor Geral (Portaria nº 949 de 27/09/2013)  
IFMG – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 38 de 12 de dezembro de 2013.**

Dispõe sobre a *Comissão para readequação da instalação elétrica da sala de TI* do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

**O Diretor-Geral do *Campus Formiga* do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 949 de 27/09/2013, publicada no DOU de 04/10/2013 Seção 2 Página 27, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a *Comissão para readequação da instalação elétrica da sala de TI* do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus Formiga*;

|                               |
|-------------------------------|
| RENAN SOUZA MOURA             |
| ALYSSON FERNANDES SILVA       |
| LUIZ EDUARDO DE SOUZA PEREIRA |
| RAFAEL BERNARDINO CARDOSO     |
| PABLO RABELO ROCHA            |

**Art. 2º** A referida comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral o projeto elétrico de readequação da instalação elétrica da sala de TI, para que possa ser executado;

**Art. 3º** O projeto elétrico de readequação da instalação elétrica da sala de TI deverá ser apresentado em até 60 dias a contar da data de edição desta portaria;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

**ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral (Portaria nº 949 de 27/09/2013)  
IFMG – Campus Formiga





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 39 de 19 de dezembro de 2013.**

Dispõe sobre designação de Comissão Gestora local para o Programa de Mobilidade Acadêmica do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

**O Diretor-Geral do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 949 de 27/09/2013, publicada no DOU de 04/10/2013 – Seção 2 – Página 27, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Portaria nº 0523 de 24 de maio de 2013, capítulo III, Art. 3º, Item III;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, compor *Comissão Gestora Local para o Programa de Mobilidade Acadêmica* do IFMG – *Campus Formiga*:

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Gláucio Ribeiro Silva</b>       | Diretor de Ensino                                   |
| <b>Cláudio Alves Pereira</b>       | Gestor dos Cursos de Graduação                      |
| <b>Márcia Soares de Oliveira</b>   | Pedagoga  |
| <b>Alex Eduardo Andrade Borges</b> | Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática  |
| <b>Arlete Aparecida de Abreu</b>   | Coordenadora do Curso de Administração              |
| <b>Bruno César de Melo Moreira</b> | Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Financeira |
| <b>Danielle Costa</b>              | Coordenadora do Curso de Ciência da Computação      |
| <b>Paulo Dias de Alecrim</b>       | Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica         |

**Art.2º** A comissão poderá convocar servidores quando necessário.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 17 de 04 de junho de 2013, do IFMG – *Campus Formiga*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

**ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral (Portaria nº 949 de 27/09/2013)  
IFMG – Campus Formiga



## DIÁRIAS



**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas**

**Período: 01/07/2013 a 31/07/2013**

| <b>Nome</b>                        | <b>Nº da diária</b> | <b>Destino</b>        | <b>Data da viagem</b>   | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor pago</b> | <b>Valor das passagens aéreas e taxas</b> |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------|---|
| Alysson Geraldo Silva              | 1920/13             | Belo Horizonte        | 25/06/2013 a 27/06/2013 | 2 ½                          | 1.106,14          | -   |
| Carlos Renato Borges dos Santos    | 2015/13             | São Caetano do Sul/SP | 06/07/2013 a 08/07/2013 | 2 ½                          | 425,55            | -   |
| Chrisley Bruno Ribeiro Camargos    | 1923/13             | Belo Horizonte        | 05/07/2013 a 05/07/2013 | ½                            | 89,25             | -   |
| Chrisley Bruno Ribeiro Camargos    | 2035/13             | Curitiba              | 17/07/2013 a 21/07/2013 | 4 ½                          | 946,84            | -   |
| Everthon Valadão dos Santos        | 2052/13             | Belo Horizonte        | 03/07/2013 a 03/07/2013 | ½                            | 89,25             | -   |
| Gláucio Ribeiro Silva              | 2034/13             | Belo Horizonte        | 03/07/2013 a 03/07/2013 | ½                            | 97,76             | -   |
| Josiane da Silva Rosa              | 2056/13             | Belo Horizonte        | 03/07/2013 a 04/07/2013 | 1 ½                          | 379,69            | -   |
| Laressa Pereira Silva              | 2330/13             | Belo Horizonte        | 24/07/2013 a 24/07/2013 | ½                            | 135,81            | -   |
| Maria Imaculada de Castro Mendonça | 2225/13             | Belo Horizonte        | 18/07/2013 a 18/07/2013 | ½                            | 89,25             | -   |
| Mariana Guimarães dos Santos       | 1850/13             | Belo Horizonte        | 30/06/2013 a 03/07/2013 | 3 ½                          | 560,03            | -   |
| Mary Silva Gontijo                 | 1925/13             | Formiga               | 04/07/2013 a 04/07/2013 | ½                            | 80,02             | -   |
| Mary Silva Gontijo                 | 1926/13             | Formiga               | 11/07/2013 a 11/07/2013 | ½                            | 80,02             | -   |
| Mary Silva Gontijo                 | 1927/13             | Formiga               | 18/07/2013 a 18/07/2013 | ½                            | 80,02             | -   |
| Mary Silva Gontijo                 | 1928/13             | Formiga               | 25/07/2013 a 25/07/2013 | ½                            | 80,02             | -   |
| Neimar de                          | 2010/13             | Formiga               | 27/06/2013 a            | 1.½                          | 283,34            | -   |

|  |         |                       |                         |     |        |   |
|--|---------|-----------------------|-------------------------|-----|--------|---|
| Freitas Duarte                             |         |                       | 28/06/2013              |     |        |   |
| Otávio de Souza Martins Gomes              | 2030/13 | São Caetano do Sul/SP | 06/07/2013 a 08/07/2013 | 2 ½ | 425,55 | - |
| Patrícia Regina de Faria                   | 2229/13 | Belo Horizonte        | 18/07/2013 a 18/07/2013 | ½   | 109,95 | - |
| Patrick Santos de Oliveira                 | 2003/13 | Belo Horizonte        | 27/06/2013 a 27/06/2013 | ½   | 89,25  | - |
| Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana | 2224/13 | Belo Horizonte        | 18/07/2013 a 18/07/2013 | ½   | 76,08  | - |
| Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega         | 2031/13 | São Caetano do Sul/SP | 06/07/2013 a 08/07/2013 | 2 ½ | 425,55 | - |
| Renilda do Carmo Pinto Fonseca             | 2333/13 | Belo Horizonte        | 25/07/2013 a 25/07/2013 | ½   | 89,25  | - |
| Ricardo Carrasco Carpio                    | 1961/13 | Belo Horizonte        | 25/06/2013 a 25/06/2013 | ½   | 89,25  | - |
| Ricardo Carrasco Carpio                    | 2033/13 | Belo Horizonte        | 01/07/2013 a 01/07/2013 | ½   | 89,25  | - |
| Ricardo Carrasco Carpio                    | 2259/13 | Belo Horizonte        | 18/07/2013 a 18/07/2013 | ½   | 89,25  | - |
| Rinaldo Alves de Oliveira                  | 2230/13 | Belo Horizonte        | 18/07/2013 a 18/07/2013 | ½   | 89,25  | - |
| Robson de Castro Ferreira                  | 1933/13 | Belo Horizonte        | 03/07/2013 a 03/07/2013 | ½   | 109,95 | - |
| Sarah Lopes Silva                          | 2011/13 | Formiga               | 27/06/2013 a 28/06/2013 | 1.½ | 208,41 | - |
| Sergio Luiz Affonso                        | 2260/13 | Formiga               | 25/07/2013 a 25/07/2013 | ½   | 44,01  | - |
| Viviane Gonçalves Silva                    | 2327/13 | Belo Horizonte        | 25/07/2013 a 25/07/2013 | ½   | 89,25  | - |

**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas**

**Período: 01/08/2013 a 31/08/2013**

| <b>Nome</b> | <b>Nº da diária</b> | <b>Data da viagem</b> | <b>Destino</b> | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor pago</b> | <b>Valor das passagens aéreas e taxas</b> |
|-------------|---------------------|-----------------------|----------------|------------------------------|-------------------|---|
| Denise      | 002032/13           | 02/08/2013 a          | Araxá          | 2. ½                         | 425,55            | -   |

|                                    |           |                         |                |      |        |   |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|----------------|------|--------|---|
| Ferreira Garcia Rezende            |           | 04/08/2013              |                |      |        |   |
| Diego Mello da Silva               | 002729/13 | 28/08/2013 a 30/08/2013 | Belo Horizonte | 2.½  | 480,14 | - |
| Eliana Maria Franco Rodrigues      | 002624/13 | 27/08/2013 a 27/08/2013 | Betim          | ½    | 65,96  | - |
| Gláucio Ribeiro Silva              | 002543/13 | 13/08/2013 a 13/08/2013 | Belo Horizonte | ½    | 97,76  | - |
| Gustavo Lobato Santos              | 002753/13 | 28/08/2013 a 30/08/2013 | Belo Horizonte | 2.½  | 437,63 | - |
| Márcia Soares Oliveira             | 002266/13 | 02/08/2013 a 04/08/2013 | Araxá          | 2. ½ | 425,55 | - |
| Márcia Soares Oliveira             | 002807/13 | 30/08/2013 a 30/08/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25  | - |
| Marcio Pironel                     | 002723/13 | 27/08/2013 a 27/08/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25  | - |
| Mary Silva Gontijo                 | 001930/13 | 01/08/2013 a 01/08/2013 | Formiga        | ½    | 80,02  | - |
| Mary Silva Gontijo                 | 001931/13 | 08/08/2013 a 08/08/2013 | Formiga        | ½    | 80,02  | - |
| Otávio de Souza Martins Gomes      | 002536/13 | 13/08/2013 a 13/08/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25  | - |
| Otávio de Souza Martins Gomes      | 002623/13 | 28/08/2013 a 30/08/2013 | Belo Horizonte | 2.½  | 480,14 | - |
| Patrícia Regina de Faria           | 002495/13 | 13/08/2013 a 13/08/2013 | Belo Horizonte | ½    | 109,95 | - |
| Rafael Bernardino Cardoso          | 002411/13 | 06/08/2013 a 07/08/2013 | Ouro Preto     | 1 ½  | 231,59 | - |
| Rafael Vinicius Tayette da Nobrega | 002625/13 | 28/08/2013 a 30/08/2013 | Belo Horizonte | 2.½  | 480,14 | - |
| Robson de Castro Ferreira          | 002537/13 | 13/08/2013 a 13/08/2013 | Belo Horizonte | ½    | 109,95 | - |
| Rogério Costa Canto                | 002485/13 | 06/08/2013 a 07/08/2013 | Ouro Preto     | 1 ½  | 231,59 | - |
| Rosana Aparecida Pinto             | 002564/13 | 20/08/2013 a 20/08/2013 | Alfenas        | ½    | 65,11  | - |
| Viviane                            | 002502/13 | 07/08/2013 a            | Belo           | ½    | 89,25  | - |

|                    |  |            |           |  |  |  |
|--------------------|--|------------|-----------|--|--|--|
| Gonçalves<br>Silva |  | 07/08/2013 | Horizonte |  |  |  |
|--------------------|--|------------|-----------|--|--|--|

**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas**

**Período: 01/09/2013 a 30/09/2013**

| <b>Nome</b>                            | <b>Nº da<br/>diária</b> | <b>Data da<br/>viagem</b>  | <b>Destino</b>       | <b>Quantidade<br/>de diárias</b> | <b>Valor pago</b> | <b>Valor das<br/>passagens<br/>aéreas e taxas</b> |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------|---|
| Alysson<br>Geraldo Silva               | 002873/13               | 10/09/2013 a<br>10/09/2013 | Belo<br>Horizonte    | ½                                | 89,25             | -   |
| Alysson<br>Geraldo Silva               | 003053/13               | 19/09/2013 a<br>19/09/2013 | Belo<br>Horizonte    | ½                                | 89,25             | -   |
| César Adolfo<br>Rodriguez<br>Sotomonte | 002921/13               | 12/09/2013 a<br>13/09/2013 | Formiga              | 1. ½                             | 265,50            | -   |
| Elaine Belo<br>Veloso da<br>Silva      | 002923/13               | 13/09/2013 a<br>13/09/2013 | Belo<br>Horizonte    | ½                                | 85,18             | -   |
| Josiane da<br>Silva Rosa               | 003064/13               | 23/09/2013 a<br>23/09/2013 | Belo<br>Horizonte    | ½                                | 89,25             | -   |
| Kleber<br>Fernando dos<br>Santos       | 003105/13               | 25/09/2013 a<br>26/09/2013 | Formiga              | 1. ½                             | 265,50            | -   |
| Laressa Pereira<br>Silva               | 002984/13               | 16/09/2013 a<br>16/09/2013 | Belo<br>Horizonte    | ½                                | 41,08             | -   |
| Patrick Santos<br>de Oliveira          | 002732/13               | 16/09/2013 a<br>16/09/2013 | São José da<br>Barra | ½                                | 71,55             | -   |
| Patrick Santos<br>de Oliveira          | 002734/13               | 20/09/2013 a<br>20/09/2013 | São José da<br>Barra | ½                                | 71,55             | -   |
| Rinaldo Alves<br>de Oliveira           | 003110/13               | 25/09/2013 a<br>25/09/2013 | Belo<br>Horizonte    | ½                                | 89,25             | -   |
| Tiago<br>Rodrigues<br>Vieira           | 002901/13               | 10/09/2013 a<br>10/09/2013 | Belo<br>Horizonte    | ½                                | 85,90             | -   |

**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas**

**Período: 01/10/2013 a 31/10/2013**

| <b>Nome</b>                     | <b>Nº da diária</b> | <b>Data da viagem</b>   | <b>Destino</b> | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor pago</b> | <b>Valor das passagens aéreas e taxas</b> |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|---|
| Alysson Geraldo Silva           | 003372/13           | 16/10/2013 a 17/10/2013 | Belo Horizonte | 1 ½                          | 284,69            | -   |
| Ana Maria Teles                 | 003532/13           | 31/10/2013 a 31/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 89,25             | -   |
| Carlos Renato Borges dos Santos | 003158/13           | 25/09/2013 a 27/09/2013 | São Paulo/SP   | 2. ½                         | 575,14            | -   |
| Cláudio Alves Pereira           | 003169/13           | 21/10/2013 a 22/10/2013 | Belo Horizonte | 1 ½                          | 310,55            | -   |
| Cláudio Alves Pereira           | 003534/13           | 31/10/2013 a 31/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 54,68             | -   |
| Everthon Valadão dos Santos     | 003245/13           | 03/10/2013 a 03/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 89,25             | -   |
| Fábio Lúcio Corrêa Júnior       | 002982/13           | 12/09/2013 a 12/09/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 77,47             | -   |
| Fábio Lúcio Corrêa Júnior       | 003025/13           | 23/09/2013 a 28/09/2013 | São Luis/MA    | 5 ½                          | 1.137,83          | 1.385,94                                  |
| Fábio Lúcio Corrêa Júnior       | 003426/13           | 15/10/2013 a 15/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 77,47             | -   |
| Gisele Adriana da Silva Castro  | 003384/13           | 16/10/2013 a 16/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 70,26             | -   |
| Gláucio Ribeiro Silva           | 003242/13           | 02/10/2013 a 02/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 97,76             | -   |
| Gustavo Lobato Campos           | 003311/13           | 10/10/2013 a 10/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 75,08             | -   |
| Hebert Raush Fernandes          | 003246/13           | 03/10/2013 a 03/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 73,98             | -   |
| Ivan Reinaldo Meneghini         | 003313/13           | 10/10/2013 a 10/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 89,25             | -   |
| Josiane da Silva Rosa           | 003535/13           | 31/10/2013 a 31/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 89,25             | -   |
| Laressa Pereira Silva           | 003289/13           | 08/10/2013 a 08/10/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 41,08             | -   |

|                                    |           |                         |                |      |          |          |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|----------------|------|----------|----------|
| Laressa Pereira Silva              | 003484/13 | 24/10/2013 a 24/10/2013 | Belo Horizonte | ½    | 136,08   | -        |
| Mary Silva Gontijo                 | 003395/13 | 24/10/2013 a 24/10/2013 | Formiga        | ½    | 80,02    | -        |
| Otávio de Souza Martins Gomes      | 002538/13 | 04/10/2013 a 07/10/2013 | São Paulo/SP   | 3 ½  | 804,49   | -        |
| Patrícia Regina de Faria           | 003216/13 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | Belo Horizonte | ½    | 109,95   | -        |
| Patrick Santos de Oliveira         | 003165/13 | 25/09/2013 a 25/09/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25    | -        |
| Paulo Ricardo Teixeira             | 003218/13 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | Belo Horizonte | ½    | 41,98    | -        |
| Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega | 003312/13 | 10/10/2013 a 10/10/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25    | -        |
| Renilda do Carmo Pinto Fonseca     | 003219/13 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25    | -        |
| Ricardo Carrasco Carpio            | 003005/13 | 16/09/2013 a 16/09/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25    | -        |
| Ricardo Carrasco Carpio            | 003290/13 | 08/10/2013 a 08/10/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25    | -        |
| Ricardo Carrasco Carpio            | 003481/13 | 24/10/2013 a 24/10/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25    | -        |
| Rinaldo Alves de Oliveira          | 003221/13 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | Belo Horizonte | ½    | 89,25    | -        |
| Robson de Castro Ferreira          | 003241/13 | 02/10/2013 a 02/10/2013 | Belo Horizonte | ½    | 109,95   | -        |
| Viviane Gonçalves Silva            | 003247/13 | 15/10/2013 a 20/10/2013 | Natal/RN       | 5. ½ | 1.243,18 | 1.892,04 |

**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas**

**Período: 01/11/2013 a 30/11/2013**



| <b>Nome</b>                        | <b>Nº da diária</b> | <b>Data da viagem</b>   | <b>Destino</b>  | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor pago</b> | <b>Valor das passagens aéreas e taxas</b> |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|------------------------------|-------------------|---|
| Adriana Cláudia de Moura           | 003335/13           | 11/11/2013 a 12/11/2013 | Formiga         | 1 ½                          | 265,50            | -   |
| Alysson Fernandes Silva            | 003703/13           | 28/11/2013 a 29/11/2013 | Poços de Caldas | 1 ½                          | 231,59            | -   |
| André Simoncini de Souza           | 003407/13           | 13/11/2013 a 14/11/2013 | Formiga         | 1 ½                          | 265,50            | -   |
| Carlos Renato Borges dos Santos    | 003578/13           | 06/11/2013 a 09/11/2013 | Ouro Preto      | 3 ½                          | 568,64            | -   |
| Cláudio Alves Pereira              | 003875/13           | 25/11/2013 a 27/11/2013 | Belo Horizonte  | 2 ½                          | 471,43            | -   |
| Cláudio Homero Ferreira da Silva   | 003336/13           | 13/11/2013 a 14/11/2013 | Formiga         | 1 ½                          | 265,50            | -   |
| Denise Ferreira Garcia Rezende     | 003701/13           | 22/11/2013 a 23/11/2013 | Betim           | 1 ½                          | 248,55            | -   |
| Eder Marinho Martins               | 003385/13           | 12/11/2013 a 13/11/2013 | Formiga         | 1 ½                          | 127,63            | -   |
| Fábio Lúcio Corrêa Júnior          | 003612/13           | 08/11/2013 a 08/11/2013 | Belo Horizonte  | ½                            | 77,47             | -   |
| Fábio Lúcio Corrêa Júnior          | 003755/13           | 21/11/2013 a 21/11/2013 | Betim           | ½                            | 59,77             | -   |
| Gláucio Ribeiro Silva              | 003593/13           | 06/11/2013 a 08/11/2013 | Ouro Preto      | 2 ½                          | 441,32            | -   |
| Gustavo Gomes Duarte               | 003405/13           | 13/11/2013 a 14/11/2013 | Formiga         | 1 ½                          | 265,50            | -   |
| Gustavo Marcelino Benício da Silva | 003427/13           | 13/11/2013 a 14/11/2013 | Formiga         | 1 ½                          | 265,50            | -   |
| Jonatham Silva Rezende             | 003745/13           | 21/11/2013 a 21/11/2013 | Betim           | ½                            | 51,37             | -   |
| José Sérgio Domingues              | 003902/13           | 29/11/2013 a 29/11/2013 | Uberlândia/MG   | ½                            | 71,55             | -   |
| Josiane da Silva Rosa              | 003738/13           | 19/11/2013 a 19/11/2013 | Belo Horizonte  | ½                            | 89,25             | -   |

|                                    |           |                         |                 |     |        |        |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------|-----|--------|--------|
| Márcia Soares de Oliveira          | 003716/13 | 22/11/2013 a 23/11/2013 | Betim           | 1 ½ | 248,55 | -      |
| Márcia Soares de Oliveira          | 003744/13 | 25/11/2013 a 27/11/2013 | Belo Horizonte  | 2 ½ | 575,14 | -      |
| Maurício Miranda Morais            | 003816/13 | 21/11/2013 a 21/11/2013 | Belo Horizonte  | ½   | 89,25  | -      |
| Michelle Mendes Santos             | 003613/13 | 08/11/2013 a 08/11/2013 | Belo Horizonte  | ½   | 77,28  | -      |
| Otávio de Souza Martins Gomes      | 003702/13 | 22/11/2013 a 23/11/2013 | Betim           | 1 ½ | 248,55 | -      |
| Paulo Henrique de Souza Bermejo    | 003389/13 | 13/11/2013 a 14/11/2013 | Formiga         | 1 ½ | 231,59 | -      |
| Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega | 003594/13 | 06/11/2013 a 08/11/2013 | Ouro Preto      | 2 ½ | 391,64 | -      |
| Renan Souza Moura                  | 003698/13 | 28/11/2013 a 29/11/2013 | Poços de Caldas | 1 ½ | 231,59 | -      |
| Ricardo Carrasco Carpio            | 003822/13 | 29/11/2013 a 29/11/2013 | Belo Horizonte  | ½   | 89,25  | -      |
| Ricardo Otto Pracuch               | 003406/13 | 13/11/2013 a 14/11/2013 | Formiga         | 1 ½ | 265,50 | -      |
| Rinaldo Alves de Oliveira          | 003882/13 | 27/11/2013 a 27/11/2013 | Belo Horizonte  | ½   | 89,25  | -      |
| Robson de Castro Ferreira          | 003776/13 | 21/11/2013 a 21/11/2013 | Belo Horizonte  | ½   | 109,95 | -      |
| Robson de Castro Ferreira          | 003881/13 | 26/11/2013 a 26/11/2013 | Belo Horizonte  | ½   | 109,95 | -      |
| Rodrigo Cassimiro de Freitas       | 003735/13 | 13/11/2013 a 13/11/2013 | Formiga         | ½   | 183,50 | -      |
| Rosângela Milagres Patrono         | 003403/13 | 13/11/2013 a 14/11/2013 | Formiga         | 1 ½ | 265,50 | -      |
| Sérgio Luiz Affonso                | 003597/13 | 07/11/2013 a 07/11/2013 | Formiga         | ½   | 44,63  | -      |
| Ulysses Rondina Duarte             | 003332/13 | 12/11/2013 a 13/11/2013 | Formiga         | ½   | 265,50 | 383,40 |

|                            |           |                         |         |     |        |   |
|----------------------------|-----------|-------------------------|---------|-----|--------|---|
| Wallace Santos Lages       | 003374/13 | 12/11/2013 a 13/11/2013 | Formiga | 1 ½ | 231,59 | - |
| Washington Santos da Silva | 003410/13 | 11/11/2013 a 12/11/2013 | Formiga | 1 ½ | 283,34 | - |

**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas**

**Período: 01/12/2013 a 31/12/2013**

| <b>Nome</b>                   | <b>Nº da diária</b> | <b>Data da viagem</b>   | <b>Destino</b> | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor pago</b> | <b>Valor das passagens aéreas e taxas</b> |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|---|
| Etienne Biasotto              | 003333/13           | 12/11/2013 a 14/11/2013 | Formiga        | 2.½                          | 391,64            | 1.016,75                                  |
| Alex Eduardo Andrade Borges   | 004148/13           | 17/12/2013 a 18/12/2013 | Ouro Preto     | 1.½                          | 231,59            | -   |
| Ana Maria Teles               | 003999/13           | 06/12/2013 a 06/12/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 89,25             | -   |
| Arlete Aparecida de Abreu     | 004011/13           | 06/12/2013 a 06/12/2013 | Betim          | ½                            | 71,55             | -   |
| Elaine Belo Veloso da Silva   | 003979/13           | 09/12/2013 a 09/12/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 85,18             | -   |
| Everthon Valadão dos Santos   | 004010/13           | 09/12/2013 a 09/12/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 89,25             | -   |
| Everthon Valadão dos Santos   | 004153/13           | 17/12/2013 a 18/12/2013 | Congonhas      | 1.½                          | 231,59            | -   |
| Fábio Lúcio Corrêa Júnior     | 003997/13           | 12/12/2013 a 12/12/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 77,47             | -   |
| Lúcia Helena Costa Braz       | 004101/13           | 13/12/2013 a 14/12/2013 | Ouro Preto     | 1.½                          | 248,55            | -   |
| Lúcia Helena Costa Braz       | 004136/13           | 16/12/2013 a 16/12/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 89,25             | -   |
| Mário Luiz Rodrigues Oliveira | 004009/13           | 06/12/2013 a 06/12/2013 | Belo Horizonte | ½                            | 89,25             | -   |

|                          |           |                         |                |   |        |   |
|--------------------------|-----------|-------------------------|----------------|---|--------|---|
| Patrícia Regina de Faria | 003974/13 | 19/12/2013 a 19/12/2013 | Belo Horizonte | ½ | 109,95 | - |
| Paulo Ricardo Teixeira   | 004202/13 | 19/12/2013 a 19/12/2013 | Belo Horizonte | ½ | 41,98  | - |
| Ricardo Carrasco Carpio  | 004002/13 | 09/12/2013 a 09/12/2013 | Belo Horizonte | ½ | 89,25  | - |
| Sérgio Luiz Affonso      | 004103/13 | 12/12/2013 a 12/12/2013 | Formiga        | ½ | 44,63  | - |

**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas  
Período: 01/01/2014 a 31/01/2014**

| <b>Nome</b>               | <b>Nº da diária</b> | <b>Data da viagem</b>   | <b>Destino</b> | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor pago</b> | <b>Valor das passagens aéreas e taxas</b> |
|---------------------------|---------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|---|
| Robson de Castro Ferreira | 000001/14           | 15/01/2014 a 15/01/2014 | Belo Horizonte | ½                            | 109,95            | -   |
| Cláudio Alves Pereira     | 000002/14           | 27/01/2014 a 28/01/2014 | Belo Horizonte | 1.½                          | 215,56            | -   |



## DISPENSA DE LICITAÇÃO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Período: 18/06/2013 a 21/11/2013**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013**

**Nº Processo:** 232110000672013DV **Objeto:** Curso de capacitação de professores para uso da simulação Gerencial (Jogos de Negócios) à distância, no software Bernard Simulação Gerencial. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Serviço técnico de natureza singular, o professor do curso será o próprio desenvolvedor do software. **Reconhecimento da Compra** em 15/07/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$1.460,00. **Contratada:** Bernard Sistemas Ltda - EPP. **CNPJ:** 85.344.356/0001-03.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013**

**Nº Processo:** 232110001022013DV **Objeto:** Curso de capacitação "in Company" Curso Pedagógico de Curso (PPC) para os servidores ligados à área de ensino no Campus. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Reconhecimento da Compra** em 26/08/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$14.000,00. **Contratada:** Cursos Carta Consulta Ltda – ME. **CNPJ:** 05.806.551/0001-60.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013**

**Nº Processo:** 232110000682013DV. **Objeto:** Manutenção e recarga de extintores CO2 de 6 Kg. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Devido ao valor, item de segurança necessário e exigido pelo Corpo de Bombeiros para prevenir e evitar a incidência de fogo. **Reconhecimento da Compra** em 18/06/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$560,00. **Contratada:** Forseg – Formiga Equipamentos de Segurança Ltda. **CNPJ:** 01.405.952/0001-58.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013**

**Nº Processo:** 232110000692013DV. **Objeto:** Prestação de serviços e aquisição de material para manutenção dos veículos oficiais do Campus. **Total de Itens Licitados:** 00003. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Manutenção corretiva e não contínua indispensável para segurança no transporte de alunos e servidores. **Reconhecimento da Compra** em 24/06/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$1.225,50. **Contratada:** Souto e Pinheiro Ltda. **CNPJ:** 07.537.626/0001-80. **Valor:** R\$150,00. **Contratada:** Casa das Peças Formiguense Ltda. **CNPJ:** 04.309.055/0001-39. **Valor:** R\$1.075,50.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013**

**Nº Processo:** 232110000702013DV. **Objeto:** Aquisição de cola de silicone e passa fio com interior de aço para manutenção de instalações que abrigam os laboratórios de informática do Campus. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Itens lançados em pregão eletrônico anteriormente, mas devido ao valor e quantidade não houve interessados. **Reconhecimento da Compra** em 16/07/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$129,00. **Contratada:** Elétrica Formiga Ltda. **CNPJ:** 06.124.394/0001-76.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013**

**Nº Processo:** 232110000762013DV. **Objeto:** Aquisição de cortinas black-outs com medidas de: 2,80m largura, 1,90m altura e 1,80m altura com bastão e suporte duplo de madeira. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Necessidade de instalação de black-outs devido à claridade excessiva interferindo no processo ensino-aprendizagem.

**Reconhecimento da Compra** em 11/07/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$2.220,00. **Contratada:** Distribuidora Oliveira Simões Ltda. - ME. **CNPJ:** 09.378.710/0001-24.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013**

**Nº Processo:** 232110001012013DV. **Objeto:** Capacitação de servidores da CTI do Campus Formiga no Curso de Fundamentos do Linux - 450 Linux Fundamentals in Cloud. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Dentro do limite legal previsto, necessidade da capacitação, computadores servidores utilizam o sistema. **Reconhecimento da Compra** em 22/08/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$7.980,00. **Contratada:** 4Linux Software e Comércio de Programas Ltda. **CNPJ:** 04.491.152/0001-95.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013**

**Nº Processo:** 232110001142013DV. **Objeto:** Aquisição de material, rolo de lã e tinta de demarcação de piso, para demarcação de estacionamento do Campus.. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Dispensa realizada em função valor e necessidade de utilização estacionamento p/guardar veículos oficiais e dos servidores. **Reconhecimento da Compra** em 16/09/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$244,00. **Contratada:** Formi-cores Comércio de Tintas Ltda. **CNPJ:** 07.648.915/0001-57.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013**

**Nº Processo:** 232110001242013DV **Objeto:** Aquisição de Kit Competição LEGO FLL Nature's Fury para a participação no Torneio Regional da FLL. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Produto fornecido por representante comercial exclusivo no Brasil.. **Reconhecimento da Compra** em 16/10/2013, **responsável:** PAULO RICARDO TEIXEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento Substituto. **Valor Total:** R\$580,00. **Contratada:** Edacom Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda. **CNPJ:** 01.054.258/0001-33.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013**

**Nº Processo:** 232110001152013DV. **Objeto:** Renovação de certificado digital junto ao PRODEMGE do servidor Ricardo Carrasco Carpio para acesso a serviços específicos de projetos e pesquisas junto às unidades de fomento. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Serviço único prestado por entidade integrante da Administração Pública, criada para esse fim. **Reconhecimento da Compra** em 07/10/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$280,00. **Contratada:** Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. **CNPJ:** 16.636.540/0001-04.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013**

**Nº Processo:** 232110001192013DV. **Objeto:** Locação de 03 (três) caçambas para retirada de entulhos gerados na capina do Campus. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Trata-se de um serviço esporádico, não continuado para atender uma demanda isolada de retirada de entulhos. **Reconhecimento da Compra** em 15/10/2013, **responsável:** PAULO RICARDO TEIXEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento Substituto. **Valor Total:** R\$225,00. **Contratada:** Quinzinho Materiais de Construções Ltda. **CNPJ:** 71.111.843/0001-03.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013**

**Nº Processo:** 232110001232013DV. **Objeto:** Aquisição de materiais para a manutenção da nova cantina do Campus (tela mosquiteira, barra de metalon e parafusos com bucha). **Total de Itens Licitados:** 00003. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Valor dentro do limite

legal, aquisição necessária para a higiene e bom atendimento aos alunos. **Reconhecimento da Compra** em 21/10/2013, **responsável:** PAULO RICARDO TEIXEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento Substituto. **Valor Total:** R\$1.748,15. **Contratada:** Alan Rodrigo Fonseca e Cia Ltda. – ME. **CNPJ:** 22.002.760/0001-70.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013**

**Nº Processo:** 232110001292013DV. **Objeto:** Aquisição de dois pares de palhetas para limpador de pára-brisas dos veículos oficiais Ford Fiesta.. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por se tratar de elemento de segurança obrigatório e seu desgaste poder gerar multa de trânsito. **Reconhecimento da Compra** em 17/10/2013, **responsável:** PAULO RICARDO TEIXEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento Substituto. **Valor Total:** R\$80,00. **Contratada:** J.M. Auto Peças Ltda. **CNPJ:** 65.285.165/0001-00.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013**

**Nº Processo:** 232110001312013DV. **Objeto:** Aquisição de sirene escolar para o Bloco B do Campus. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Valor dentro do limite legal e o fato da sirene existente não ter alcance nos disparos de início e fim das aulas no Bloco B. **Reconhecimento da Compra** em 21/10/2013, **responsável:** PAULO RICARDO TEIXEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento Substituto. **Valor Total:** R\$425,00. **Contratada:** Elétrica Formiga Ltda. **CNPJ:** 06.124.394/0001-76.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013**

**Nº Processo:** 232110001322013DV. **Objeto:** Aquisição de porta banners para a exposição de banners e painéis nos Seminários e Jornadas Científicas. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Necessário para a apresentação dos banners dos bolsistas CNPq e alunos do IFMG no Seminário e Jornada Cient. do Campus. **Reconhecimento da Compra** em 23/10/2013, **responsável:** PAULO RICARDO TEIXEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento Substituto. **Valor Total:** R\$4.085,00. **Contratada:** Display Studio Comércio Ltda. – ME. **CNPJ:** 03.250.697/0001-47.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013**

**Nº Processo:** 232110001332013DV. **Objeto:** Aquisição de materiais de divulgação e brindes para IV Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Formiga, II Workshop de Inovação Tecnológica do Centro Oeste Mineiro e Seminário de Iniciação Científica IFMG. **Total de Itens Licitados:** 00005. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Material de uso não contínuo, personalizado, dentro dos limites previstos no valor da Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso II. **Reconhecimento da Compra** em 31/10/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$6.100,50. **Contratada:** Luciano Pessoa Conceição. **CNPJ:** 05.512.213/0001-16. Valor: 2.523,00. **Contratada:** MDC Confecções Ind. e Com. Ltda. – ME. **CNPJ:** 10.299.688/0001-06. Valor: 3.577,50.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013**

**Nº Processo:** 232110001402013DV. **Objeto:** Aquisição de placa de inauguração do Bloco B, confeccionada em aço inox escovado para identificação do prédio e registro da data de sua construção. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Devido ao valor e por se tratar de serviço não continuado. **Reconhecimento da Compra** em 06/11/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$980,00. **Contratada:** Adonai Comunicação Visual Ltda. **CNPJ:** 03.432.188/0001-35.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013**

**Nº Processo:** 232110001452013DV. **Objeto:** Serviço de guincho para remoção do micro-ônibus do



Campus para oficina mecânica. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Manutenção emergencial, existem viagens técnicas agendadas e também está impedindo a entrada de veículos no Campus. **Reconhecimento da Compra** em 14/11/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$280,00. **Contratada:** Socorro Retina Ltda. – EPP. **CNPJ:** 06.304.732/0001-51.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013**

**Nº Processo:** 232110001462013DV. **Objeto:** Prestação de serviços e aquisição de material para conserto e manutenção do micro-ônibus do Campus. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Urgência do serviço e material para conserto do micro-ônibus que será utilizado em visita técnica. **Reconhecimento da Compra** em 20/11/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$695,00. **Contratada:** Casa das Peças Formiguense Ltda. - EPP. **CNPJ:** 20.495.966/0001-54.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013**

**Nº Processo:** 232110001502013DV. **Objeto:** Serviço de manutenção e reparo do ar condicionado da CTI. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Urgência do serviço, risco de queima de equipamentos, os mesmos estão sendo desligados, deixando o Campus sem acesso a rede. **Reconhecimento da Compra** em 21/11/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$210,00. **Contratada:** GA Refrigeração Industrial Comércio Ltda. – ME. **CNPJ:** 01.085.153/0001-41.



## CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

| SERVIDORES  | INSTITUIÇÃO                                 | CURSO   | LOCAL REALIZAÇÃO               | PERÍODO REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DE INSCRIÇÃO PAGO PELO CAMPUS | DIÁRIAS DE CAPACITAÇÃO |
|---|---|---|--------------------------------|--------------------|---------------|-------------------------------------|------------------------|
| Diego Mello da Silva<br>Gustavo Lobato Campos<br>Otávio de Souza Martins Gomes<br>Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega  | Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG | Course de Specification and Modeling Of Embedded Systems (Curso de Especificação e modelagem dos sistemas embarcados)       | Belo Horizonte - MG            | 28 a 30/08/2013    | 24 horas      | R\$0,00                             | R\$1878,05             |
| Arlete Aparecida de Abreu<br><br>Alisson de Castro Ferreira   | BERNARD Simulação Empresarial               | Treinamento para utilização do software Bernard que é utilizado nas disciplinas Simulação I e II do Curso Gestão Financeira | À distância                    | 17/07 a 03/10/2013 | 24 horas/aula | R\$ 1460,00                         | R\$0,00                |
| Alex Eduardo Andrade Borges<br>Arlete Aparecida de Abreu<br>Bruno César de Melo Moreira Carmem<br>Pereira Barbosa<br>Cirléia Pereira Barbosa<br>Cláudio Alves Pereira<br>Danielle Costa | Carta consulta                              | PPC – Projeto Pedagógico de Curso   | In company IFMG-Campus Formiga | 12 e 13/09/2013    | 14 horas/aula | R\$ 14.000,00                       | R\$ 0,00               |

|   |  |   |  |                       |                  |             |             |
|---|--|---|--|-----------------------|------------------|-------------|-------------|
| Fernando Paim<br>Lima<br>Gláucio Ribeiro<br>Silva<br>Laressa Pereira<br>Silva<br>Lúcia Helena<br>Costa Braz<br>Márcia Soares<br>de Oliveira<br>Mário Luiz<br>Rodrigues<br>Oliveira<br>Patrick Santos<br>de Oliveira<br>Paulo Dias de<br>Alecrim<br>Renata Lara<br>Alves<br>Rosana<br>Aparecida<br>Pinto |  |   |  |                       |                  |             |             |
| Carlos Renato<br>Borges dos<br>Santos   | Abracopel –<br>Associação<br>Brasileira de<br>Conscientiza-<br>ção para os<br>perigos da<br>Eletricidade | Encontro<br>regional de<br>atualiza-ção<br>de docentes<br>em segurança<br>com a<br>eletricida-de. | Auditório<br>ETEC Pq.<br>da<br>Juventude -<br>São Paulo-<br>SP | 26/09/2013            | 8 horas          | R\$ 0,00    | R\$ 575,14  |
| Harley de Faria<br>Rios<br>Rafael<br>Bernardino<br>Cardoso<br>Ricardo José da<br>Fonseca<br>Roger Santos<br>Ferreira<br>Rogério Costa<br>Canto<br>Udiano<br>Campagner<br>Neto   | 4Linux Software<br>e Comércio de<br>Programas<br>LTDA  | Fundamentos<br>em Linux   | In company<br><br>IFMG-<br>Campus<br>Formiga                   | 21/10 a<br>25/10/2013 | 40<br>horas/aula | R\$ 7980,00 | R\$ 0,00    |
| Viviane<br>Gonçalves<br>Silva   | Instituto Federal<br>de Educação,<br>Ciência e<br>Tecnologia do<br>Rio Grande do                         | Seminário<br>científico: a<br>psicologia e a<br>educação<br>profissio-nal                         | Natal - RN   | 16/10 a<br>18/10/2013 | 24 horas         | R\$ 0,00    | R\$ 1243,18 |

|  |   |   |                          |                              |          |              |             |
|--|---|---|--------------------------|------------------------------|----------|--------------|-------------|
|  | Norte   | e tecnológi-<br>ca  |                          |                              |          |              |             |
| Cláudio Alves<br>Pereira<br>Márcia Soares<br>de Oliveira | Instituto Federal<br>de Educação,<br>Ciência e<br>Tecnologia de<br>Minas Gerais   | I Seminário<br>sobre a<br>Educação<br>Profissio-nal<br>Técnica e<br>Nível Médio | Belo<br>Horizonte-<br>MG | 26/11a<br>27/11/2013         | 16 horas | R\$ 0,00     | R\$ 1046,57 |
| Ana Maria<br>Teles                                       | Fundação<br>Educacional de<br>Divinópolis<br>FUNEDI -<br>UEMG                     | Mestrado<br>Profissio-nal<br>em Desenvol-<br>vimento<br>Regional                | Divinópolis<br>-MG       | Agosto a<br>Dezembro<br>2013 | -        | R\$ 4500,00* | R\$ 0 ,00   |
| Eliana Maria<br>Franco<br>Rodrigues                      | Universidade<br>Metropolitana<br>de Santos  | Superior de<br>Tecnolo-gia<br>em Gestão<br>Pública                              | Curso à<br>distância     | Julho a<br>Dezembro<br>2013  | -        | R\$1087,50*  | R\$ 0 ,00   |
| Josiane da Silva<br>Rosa                                 | Fundação de<br>Ensino e<br>Pesquisa do Sul<br>de Minas –<br>FEPESMIG –<br>UNIS/MG | MBA em<br>Gestão<br>Estratégi-ca<br>do Capital<br>Humano                        | Curso à<br>distância     | Agosto a<br>Dezembro<br>2013 | -        | R\$ 940,43*  | R\$ 0 ,00   |
| Nirley Dias<br>Leandro                                   | Fundação<br>Educacional de<br>Divinópolis –<br>FUNEDI -<br>UEMG                   | Mestrado<br>Profissio-nal<br>em Desenvol-<br>vimento<br>Regional                | Divinópolis<br>-MG       | Junho a<br>Dezembro<br>2013  | -        | R\$ 5400,00* | R\$ 0 ,00   |
| Patrícia Regina<br>de Faria                              | Fundação<br>Educacional de<br>Divinópolis –<br>FUNEDI -<br>UEMG                   | Mestrado<br>Profissio-nal<br>em Desenvol-<br>vimento<br>Regional                | Divinópolis<br>-MG       | Agosto a<br>Dezembro<br>2013 | -        | R\$ 4500,00* | R\$ 0 ,00   |
| Paulo Ricardo<br>Teixeira                                | Fundação<br>Educacional de<br>Divinópolis –<br>FUNEDI -<br>UEMG                   | Mestrado<br>Profissio-nal<br>em Desenvol-<br>vimento<br>Regional                | Divinópolis<br>-MG       | Agosto a<br>Dezembro<br>2013 | -        | R\$ 4500,00* | R\$ 0 ,00   |
| Simoni Júlia<br>Silveira                                 | Fundação<br>Educacional de<br>Divinópolis –<br>FUNEDI –                           | Mestrado<br>Profissio-nal<br>em Desenvol-<br>vimento<br>Regional                | Divinópolis<br>-MG       | Agosto a<br>Dezembro<br>2013 | -        | R\$ 4500,00* | R\$ 0 ,00   |

|  |      |  |  |  |                   |               |             |
|--|------|--|--|--|-------------------|---------------|-------------|
|  | UEMG |  |  |  |                   |               |             |
|  |      |  |  |  | <b>Sub-totais</b> | R\$ 48867,93  | R\$ 4742,94 |
|  |      |  |  |  | <b>TOTAL</b>      | R\$ 53.610,87 |             |

\* Valores pagos por meio de Edital de Apoio Financeiro nº 4 de 8 de março de 2013 do IFMG - Campus Formiga.

## RESOLUÇÕES CONSELHO ACADÊMICO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre as normas de concessão de auxílio financeiro aos servidores do IFMG *Campus* Formiga para participação em eventos científicos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA**, no uso de suas atribuições legais conforme inciso I do art. 3º da Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir as normas para regulamentar a concessão de auxílio financeiro aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga – para a participação em eventos científicos, observado o disposto na Resolução nº 028 do Conselho Superior do IFMG, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Programa Institucional de Capacitação do IFMG.

**Art. 2º** A solicitação de auxílio para participação em eventos científicos, nacionais ou internacionais, somente poderá ser pleiteada após o servidor ter seu pedido indeferido por alguma agência oficial de fomento.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o auxílio concedido pela agência de fomento seja comprovadamente insuficiente, o servidor poderá solicitar complementação, de acordo com as normas e limites constantes nesta Resolução.

**Art. 3º** O pagamento dos benefícios de que trata esta Resolução vincula-se à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do IFMG *Campus* Formiga e somente poderá ser concedido a servidor que esteja em serviço, em consonância com o disposto no art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 4º** O candidato ao auxílio para participação em eventos científicos deverá preencher os seguintes requisitos:

- e) Pertencer ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.
- f) Ser o responsável pela apresentação do trabalho no evento, preferencialmente como primeiro autor.
- g) Cumprir o interstício mínimo de 2 (dois) anos desde a última concessão de auxílio para participação em eventos no exterior.



h) Cumprir o interstício mínimo de 1 (um) ano desde a última concessão de auxílio para participação em eventos no país.

i) Inserir, obrigatoriamente, o nome do IFMG *Campus* Formiga no trabalho a ser apresentado no evento científico.

**Art. 5º** O auxílio para participação em eventos científicos, realizados no país ou no exterior, cobrirá despesas com diárias e pagamento de transporte aéreo ou ressarcimento de bilhetes de passagens rodoviárias.

§ 1º A concessão de diárias será limitada à cobertura dos dias de evento e do período necessário para deslocamento até o local do evento e retorno, de acordo com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º As despesas com taxa de inscrição no evento, quando não pagas pelas agências de fomento oficiais, poderão ser objeto de auxílio, a ser pago de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º A solicitação de auxílio a que se refere o parágrafo anterior (pagamento da taxa de inscrição) deverá ser encaminhada ao setor de Compras, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias para o vencimento da taxa, sendo de responsabilidade do candidato providenciar toda a documentação solicitada pelo setor.

**Art. 6º** O candidato ao auxílio para participação em eventos científicos deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação de auxílio, disponibilizado no sítio eletrônico do IFMG *Campus* Formiga, no ícone *Pesquisa*, devidamente preenchido.
- II. Cópia do comprovante de indeferimento da agência oficial de fomento à qual o servidor submeteu a solicitação de auxílio financeiro.
- III. Cópia do trabalho completo.
- IV. Documento comprobatório de aceitação do trabalho a ser apresentado (carta de aceite).
- V. Cópia atualizada do Currículo *Lattes*.
- VI. Programação do evento científico.
- VII. Memorando do coordenador do curso/área ou do superior imediato do servidor, indicando-o para participação no evento, acompanhado de cópia da ata do colegiado de curso onde tal indicação foi aprovada, se for o caso, e os devidos ajustes de horários.

**Art. 7º** A solicitação de auxílio para participação em eventos científicos obedecerá às etapas descritas a seguir, realizadas pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - SEPPG:

- I. Análise da documentação constante no art. 6º.
- II. Análise de mérito, conforme o disposto no art. 8º.

**Art. 8º** A análise de mérito será conduzida com base nas seguintes diretrizes:

- I. Produção científica constante no Currículo *Lattes* com ênfase nos últimos 5 (cinco) anos, priorizando-se as publicações em revistas indexadas no sistema *QUALIS* da CAPES.
- II. Número de projetos de Extensão e Pesquisa registrados na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e conduzidos no IFMG *Campus* Formiga e/ou instituição parceira.
- III. Relação do trabalho a ser apresentado com a linha de pesquisa do servidor.
- IV. Características do evento e sua relação com a área de atuação do servidor.

§ 1º A SEPPG poderá conceder auxílio total ou parcial às solicitações submetidas, ou complementar o auxílio concedido por uma agência de fomento, respeitando o prazo máximo de 5 (dias) úteis para divulgação do resultado da avaliação.

§ 2º Concedido o auxílio, a SEPPG encaminhará o processo à Direção-Geral do Campus para apreciação e parecer.

§ 3º Negado o auxílio, a documentação relacionada no art. 6º ficará à disposição do solicitante na sala da SEPPG.

**Art. 9º** Deferido o auxílio financeiro, o servidor deverá solicitar as diárias com a antecedência de 35 (trinta e cinco) dias quando houver transporte aéreo, e de 20 (vinte) dias nos demais casos.

§ 1º O formulário para solicitação de diárias está disponível no sítio eletrônico do IFMG *Campus* Formiga e deverá ser entregue à SEPPG, devidamente preenchido e assinado.

§ 2º É responsabilidade do servidor o acompanhamento do processo junto à SEPPG.

**Art. 10** Os servidores estarão impedidos de solicitarem o auxílio previsto nesta resolução quando estiverem em gozo de licença ou afastamento legal, incluídas as licenças para capacitação e afastamentos para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 11** O servidor vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição e que não esteja em gozo de licença ou afastamento legal poderá solicitar o auxílio financeiro, devendo, entretanto, apresentar, juntamente com a documentação prevista no art. 6º, documento que comprove a negativa de concessão por parte do programa a que esteja vinculado.

**Art. 12** Fica revogada a Portaria nº 007, de 25 de junho de 2012, permanecendo válidos todos os atos **praticados** durante sua vigência.

**Art. 13** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Robson de Castro Ferreira**

Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Formiga





**ATO NORMATIVO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**Ato Normativo 14/2010 de 18 de novembro de 2010.**

Dispõe sobre a criação da Incubadora de Empresa de Base Tecnológica e o Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do Campus Formiga e da outras Providências.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica *Campus* Formiga, subordinada à Secretaria de Extensão a qual compete:

I Fomentar a cultura da inovação tecnológica e do empreendedorismo, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

II Gerenciar o processo de incubação de empresas de base tecnológica;

**Art. 2º** Criar o Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do *Campus* Formiga, ao qual compete:

I Coordenar a gestão da Incubadora de Empresas

II Fomentar a inovação tecnológica e o empreendedorismo no âmbito do *Campus*;

III Coordenar políticas, projetos e parcerias referentes a inovação tecnológica e empreendedorismo no âmbito do *Campus*.

§1º O Comitê será composto pelo Secretário de Extensão e por mais quatro membros escolhidos entre os servidores do *Campus* e nomeados pelo Diretor- Geral.

§2º O Comitê será presidido por um dos membros do Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do *Campus* Formiga.

§3º O Comitê se reunirá do *Campus* Formiga.

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo para comporem o Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do Campus Formiga.

| Servidor                | SIAPE   |
|-------------------------|---------|
| RICARDO CARRASCO CARPIO | 1639779 |
| LÉLIS PEDRO DE ANDRADE  | 1655529 |

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS | 1730998 |
| WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES     | 1810954 |
| EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS     | 1810423 |

**Art. 4º** Esta instrução-normativa entra em vigor na data de sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus* Formiga



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -  
Campus Formiga  
Rua Padre Alberico, 440, São Luiz - Formiga/MG  
CEP: 35570-000  
Tel: (37) 3321-4094 Fax: (37) 3322-2330  
gabinete.formiga@ifmg.edu.br  
www.formiga.ifmg.edu.br**